



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2025

Processo Administrativo SUPRI 212/2025

Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Saúde, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexo, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, do decreto Municipal nº 5.848/2023, da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Período para cadastro de propostas iniciais: 10/09/2025 às 19:30 até 29/09/2025 às 09:00.

Data da Abertura da sessão pública: 29/09/2025 às 09:01.

Início do pregão (fase competitiva): 29/09/2025 às 09:10.

Modo de disputa: **aberta**

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** podendo ser prorrogada nos termos do subitem 9.6. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Endereço eletrônico do site: <https://www.novobbmnet.com.br>

Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – vila Nova Itapevi – Itapevi - SP

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3146	05
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	2612	05
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3589	95
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3590	92
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3591	02

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Quantidade, descrição dos itens e valores estimados;

ANEXO II – Decréscimo mínimo por lance;

ANEXO III – Modelo de declaração de proposta econômica que compreenda a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV – Modelo de Proposta;

ANEXO V – Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de exigência de reserva de cargos;

ANEXO VII – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

ANEXO VIII – Modelo de declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação;

ANEXO IX – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de ciência e notificação;

ANEXO XII – Modelo de Declaração Apresentação De Documentos.

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão retirá-lo em sua íntegra, gratuitamente, nas páginas da Internet www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou <https://www.novobbmnet.com.br>;

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, na opção solicitar esclarecimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Anexo I e demais anexos integrantes deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**;

2.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Municipal, **Daniele dos Santos Alves** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.novobbmnet.com.br>);

2.3. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 5.848 e suas alterações;

2.4. A existência de preços efetivamente registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

2.5. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas;

2.6. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, solicitação de execução de serviço, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 89 do Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de Dezembro de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.7. Não serão permitidas propostas em quantitativos inferiores ao definido neste edital, para fins do disposto no artigo 82, inciso IV da lei 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de entrega, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 89 do Decreto Municipal nº 5.848/2023;

3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente certame:

5.1.1. Poderão participar dos **Lotes 1 ao 12** do presente certame todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>;

5.1.2. Para os **Lotes 13 ao 24** somente poderão participar **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>;

5.1.3. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.1.4. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: <https://www.novobbmnet.com.br>;

5.3. Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://www.novobbmnet.com.br>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.4. Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: <https://www.novobbmnet.com.br> Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi;

5.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

5.5.1. Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

5.6. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

5.6.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

5.6.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021;

5.6.3. Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

5.6.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, artigo 9º da Lei nº 14.133/2021

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>, acesso "Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)";



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>;

7.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site <https://www.novobbmnet.com.br>.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.novobbmnet.com.br>, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**;

8.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa"**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**;

8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital;

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

8.6. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.novobbmnet.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;

9.1.1. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas;

9.1.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será **PRORROGADA AUTOMATICAMENTE** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.8. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.8.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

9.8.2. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 13 deste edital, deverão ser anexados em campo próprio na plataforma, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro que informará no "chat", o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme item 9.9.;

9.9. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços readequada**, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados do Pregoeiro, Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CEP 06693-120;

9.10. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **22.4. alíneas "a" a "f"** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto, conforme **Anexo I**;

9.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Pregoeiro, que terão o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado, conforme **Anexo I** do edital;

10.3. O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula;

10.4. A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante;

10.5. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

11. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

11.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Departamento de Licitações, a Proposta de Preço escrita, conforme **Anexo IV**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no subitem 9.9, deste edital, contendo:

a) Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

b) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no **Anexo I, com indicação de marca**;

c) O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos, com duas casas decimais inteiras após a vírgula, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;

d) O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismo;

e) O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias;

f) O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- g) Data e assinatura do Representante legal da proponente, com sua identificação;
- h) A licitante deverá anexar à proposta comercial os Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital.

11.2. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

11.3. Item 9.3 e 21.3 – Serão aceitas somente as MARCAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI) e 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, características do objeto e demais condições definidas neste edital;

12.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **12.2. e 12.3.** deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

a) Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015;

b) Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas houver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora **(se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no artigo 60 da Lei 14.133/2021);**

12.4.b.1. Na situação em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, **a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no artigo 60 da Lei 14.133/2021;**

c) A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do **(Anexo VII)** de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços;

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no **artigo 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (**Anexo V**);
- f) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de **habilitação (Anexo VIII)**.

13.2. A documentação relativa à habilitação técnica consiste em:

- a) Deverá(ão) ser apresentado(s) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de materiais odontológicos, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE, **assim considerados 30% (trinta por cento) da quantidade estimada de cada lote que pretenda ofertar**;
- b) Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de convocação em sessão, os documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação: (**ANEXO XII**)
 - b.1) Autorização de Funcionamento (AFE)** de empresa, expedida pelo órgão competente da ANVISA;
 - b.2) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
 - b.3) Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, através do registro, isenção, notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;
 - b.4) Certificado de Boas Práticas de Fabricação** do produtor emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme art. 2º, parágrafo 1º, da Portaria Interministerial nº 128, de 29/05/2008;
- c) Para os **lotes 03 e 15 - Bula e/ou descrição detalhada** do medicamento ofertado, contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica, fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado, devidamente identificada com o nome da licitante, número da licitação e do respectivo item, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Edital
- d) A LICITANTE deverá apresentar, sob pena de desclassificação, em até 10 (dez) dias corridos, **AMOSTRAS de todos os itens de cada lote** de acordo as especificações descritas no item 04 do Termo de Referência.
 - d.1) As AMOSTRAS** deverão ser apresentadas na embalagem original com todas as informações necessárias e listadas para cada item, sob pena de desclassificação.

13.3. A documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista consiste em:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de **reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 ou declaração de que conta com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990. **(Anexo VI)**;
- h) Sob pena de desclassificação, nos termos do § 1º, artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, apresentar **declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na da de entrega das propostas. **(Anexo III)**.

13.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**;

13.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.3.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

13.4. A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consiste em:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.5. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

13.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ITEM 9.8.2. DESTE EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.5.2. Em atendimento ao item 9.8.2., os documentos deverão ser anexados em campo específico da plataforma, no prazo de 30 (trinta) minutos.

13.5.3. Não será obrigatório o envio físico (item 9.9.) das certidões obtidas através da internet, que forem previamente encaminhadas nos termos do item 9.8.2.

13.5.4. TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

13.5.5. Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

13.5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

13.5.7. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos;

13.5.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. DO VENCEDOR

14.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

14.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação do presente certame compete à Senhora Secretária Municipal de Saúde, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no **artigo 85 do decreto municipal 5.848/2023**, através da emissão da ata de registro de preços;

16.3. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I;

16.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

16.5. A empresa DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da ARP, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.

17. DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente;

17.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021;

17.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde promover as necessárias negociações junto às fornecedoras;

17.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido;

17.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria de Saúde) poderá:

17.5.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;
- f) por razões de interesse público.

18.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 18.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante;

18.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

19.1. A entrega deverá ser efetuada em **até 10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento de recebimento da nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria de Saúde – UNIFARMA, situado à **Rua Aparício Correia de Godoy, 137 – Polo Industrial**, Jardim Sagrado Coração - Itapevi - CEP: 06693-805 - SP.

19.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;

19.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 19.2. a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

20.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

20.3. Caberá à **Secretaria de Saúde** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

20.4. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Saúde** poderá:

20.4.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

20.4.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

20.6. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no subitem 20.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde;

21.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

21.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

22. DAS PENALIDADES

22.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

22.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

22.2.1. Além da penalidade prevista no **subitem 22.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**;

22.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 22.2** e **22.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa;

22.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida;

22.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
 - c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
 - d)** multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
 - e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplimentos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
 - f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- 22.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa;
- 22.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante;
- 22.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;
- 22.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretária de Saúde, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;
- 22.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada;
- 22.8.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora;
- 22.9.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 23.1.** Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**;
- 23.1.1.** O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 23.1.2.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão;
- 23.1.3.** O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negá-lo;
- 23.1.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

23.1.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

23.1.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

23.1.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

23.2. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e sua resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

23.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento daqueles requerimentos;

23.3.1. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública;

23.3.2. A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

24. DAS AMOSTRAS

24.1. A LICITANTE deverá apresentar, sob pena de desclassificação, em até **10 (dez) dias corridos**, amostras de todos os itens de cada lote de acordo as especificações descritas na Cláusula 4ª do Termo de Referência;

24.2. As amostras deverão ser apresentadas na embalagem original com todas as informações necessárias e listadas para cada item, sob pena de desclassificação;

24.3. A Secretaria municipal de Saúde realizará a análise da conformidade das amostras apresentadas pela(s) licitante(s) de acordo as especificações descritas na Cláusula 4ª deste Termo de Referência, observando-se critérios objetivos e funcionalidade do produto para a finalidade a que se pretende adquirir. Após análise e execução dos testes que se fizerem necessários, será emitido o relatório de aprovação ou reprovação;

24.4. A amostra deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Itapevi, Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CEP 06693-120.

24.5. **Item 9.3 e 21.3 – Serão aceitas somente as MARCAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI) e 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE), devido à realização do Projeto Sorriso Feliz – odontologia na primeira infância, no qual é necessário atender características específicas para obter os resultados pretendidos com a máxima eficiência.**

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 25.2.** Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis;
- 25.3.** O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no Artigo 125 da Lei nº 14.133/23;
- 25.4.** É facultada ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- 25.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 25.6.** A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.;
- 25.7.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro;
- 25.8.** Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o pregoeiro designado para a presente licitação é a Senhora Daniele dos Santos Alves (substituindo, caso necessite, a Senhora Vivian Akemi Morita) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 0017 de 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto da presente contratação é qualificado como bem comum, trata-se de itens de ampla disponibilidade no mercado, extensamente comercializados, pré-determinados pelos atributos essenciais do objeto

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais odontológicos para a rede municipal é essencial para continuidade dos serviços de saúde prestados à população, tendo em vista que estes são indispensáveis para realização do tratamento de pacientes que procuram o serviço com necessidade de atendimento e acompanhamento, gestantes, atendimentos de urgência e emergência, entre outros.

A aquisição de materiais odontológicos de qualidade é vital para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos realizados nas unidades de saúde. Este Termo de referência especifica detalhadamente os padrões de qualidade e os requisitos técnicos que os materiais devem atender, alinhando-se às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de outras autoridades competentes como as Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Assim, ao definir critérios rigorosos de qualidade, minimiza-se o risco de adquirir produtos inadequados, que possam comprometer a segurança dos procedimentos odontológicos e a saúde dos pacientes.

O tratamento odontológico é essencial para a saúde e qualidade de vida, não apenas um fator de estética. O nosso município conta com diversos profissionais da área, que realizam o atendimento nas Unidades de Saúde. Existe uma grande procura por este serviço, o que gera uma demanda expressiva de materiais de consumo utilizados nos mais variados tratamentos. Para que esses serviços não sejam interrompidos, causando prejuízo à população, se faz necessária a aquisição dos materiais requisitados.

O registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao possibilitar compras planejadas e com maior previsibilidade de custos, tornando-se a solução mais viável para as necessidades da Administração. Este sistema permite a realização de aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e a necessidade de compras emergenciais, que frequentemente resultam em preços mais elevados. Além disso, a possibilidade de registrar preços para diversos fornecedores estimula a concorrência e pode resultar em condições mais vantajosas, como preços mais competitivos e melhores prazos de entrega.

Isto posto, o sistema de registro de preços (SRP) facilita o atendimento contínuo e ininterrupto às necessidades de saúde odontológica da população, garantindo a disponibilidade constante de materiais odontológicos essenciais, evitando rupturas no estoque que possam prejudicar a prestação dos serviços de saúde. Este planejamento antecipado é crucial para manter a operação eficiente das unidades de saúde, garantindo que os profissionais tenham acesso aos materiais necessários para realizar procedimentos com segurança e eficácia.

O registro de preços de materiais odontológicos fundamenta-se na necessidade de garantir qualidade, segurança, eficiência, transparência e continuidade na prestação dos serviços de saúde. Para a aquisição dos itens supracitados considerou-se a necessidade de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

todas as embalagens apresentem dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, Número do lote e registro no Ministério da Saúde.

4. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. As quantidades dispostas a seguir consideram séries históricas de demandas anteriores da Administração, compreendendo à possibilidade de prorrogação do Registro de Preços, em caso de demonstração de vantajosidade dos preços propostos de Acordo com o disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

COTA AMPLA						
LOTE 01: MATERIAL CIRURGICO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	600	CX C/ 100	Agulha gengival curta. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos, estéril e de reprocessamento proibido. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465) Comprimento: Curta: 0,3 x 21mm.	R\$ 58,36	R\$ 35.016,00
	1.2	300	CX C/100	Agulha gengival longa. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465), estéril e de reprocessamento proibido. Comprimento: Longa: 0,4 x 30mm.	R\$ 62,15	R\$ 18.645,00
	1.3	195	CX C/24	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0. Com agulha CT 1/2 1,7cm.	R\$ 98,44	R\$ 19.195,80
	1.4	225	EMB C/10	Esponja hemostática 100% colágeno porcino liofilizado, com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Atóxico, reabsorvido em 15 dias. Dimensão 01cmx01cm.	R\$ 92,54	R\$ 20.821,50
	1.5	67	FR C/10G	Pasta curativa alveolar: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	R\$ 76,05	R\$ 5.095,35
						TOTAL R\$ 98.773,65
LOTE 2: INSTRUMENTAIS CIRURGICOS						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
2	2.1	22	UNID.	Alavanca Apical nº301 Reta, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.	R\$ 39,80	R\$ 875,60
	2.2	45	UNID.	Alavanca Apical nº302, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 38,92	R\$ 1.751,40
	2.3	45	UNID.	Alavanca Apical nº303, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 40,09	R\$ 1.804,05
	2.4	30	UNID.	Alavanca Odontológica; Cirúrgica Infantil Seldin Em Aço Inox, Jogo Com 03 Peças Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reta; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em aço Inoxidável Aisi-420; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 46,88	R\$ 1.406,40
	2.5	45	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 L, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente;	R\$ 46,88	R\$ 2.109,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.6	45	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 R, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
2.7	45	UNID.	Alavanca seldin Nº1L, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 39,66	R\$ 1.784,70
2.8	45	UNID.	Alavanca seldin Nº1R, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 39,82	R\$ 1.791,90
2.9	75	UNID.	Alavanca seldin reta nº2, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.	R\$ 40,47	R\$ 3.035,25
2.10	262	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº701	R\$ 31,95	R\$ 8.370,90
2.11	262	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº702	R\$ 25,00	R\$ 6.550,00
2.12	337	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autolavável - tipo zekria	R\$ 33,31	R\$ 11.225,47
2.13	22	UNID.	Cureta odontológica; cureta de Luca Número 85; extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	R\$ 16,79	R\$ 369,38
2.14	22	UNID.	Fórceps Odontológico; Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,26	R\$ 2.799,72
2.15	45	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,11	R\$ 5.719,95
2.16	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,83	R\$ 1.902,45
2.17	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,13	R\$ 1.906,95
2.18	7	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,84	R\$ 887,88
2.19	7	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,26	R\$ 883,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.20	22	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 69; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,03	R\$ 2.794,66
2.21	15	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,45	R\$ 1.896,75
2.22	15	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,67	R\$ 1.900,05
2.23	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,76	R\$ 1.901,40
2.24	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,31	R\$ 1.909,65
2.25	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,01	R\$ 1.905,15
2.26	22,5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 65; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,98	R\$ 2.793,56
2.27	45	UNID.	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autolavável.	R\$ 85,41	R\$ 3.843,45
2.28	30	UNID.	Descolador odontológico; Molt; nº 2-4. Confeccionado em Aço Inox Conforme Nbr 7153-1;	R\$ 83,32	R\$ 2.499,60
2.29	210	CX COM 100	Lâmina de bisturi de aço carbono estéril 15 C.	R\$ 50,69	R\$ 10.644,90
2.30	11	UNID.	Lima de Osso para Cirurgia Odontológica; Lima para Osso Tipo Seldin Número 12; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 67,11	R\$ 738,21
2.31	7	UNID.	Osteótomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304; Reto 4mm;	R\$ 146,47	R\$ 1.025,29
2.32	52	UNID.	Porta agulha Mayo Hegar delicado 14 cm.	R\$ 52,24	R\$ 2.716,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	2.33	15	UNID.	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.	R\$ 20,29	R\$ 304,35
	2.34	67	FRASCOS	Pote para biópsia: Contém 20 ml de formol tamponado 10%. - Transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 33 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia.	R\$ 149,69	R\$ 10.029,23
	2.35	30	UNID.	Sindesmotomo Nº1- Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	R\$ 27,48	R\$ 824,40
	2.36	150	UNID.	Tesoura Íris reta de 11,5 cm de tamanho em aço inox, autoclavável.	R\$ 24,76	R\$ 3.714,00
						TOTAL R\$ 108.634,35
LOTE 3: ANESTÉSICOS						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
3	3.1	638	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000 -Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL)+Epinefrina 10µg/mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL para seringa carpule. Cada embalagem contém 50 tubetes.COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 165,47	R\$105.404,39
	3.2	375	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína (20mg/ml) + hemitartarato de Epinefrina (0,02 mg/ml), acondicionados em tubete para seringa carpules (tubetes livre de metilparabeno) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes de plástico. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 154,82	R\$ 58.057,50
	3.3	300	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor 1:100.000, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml para seringa carpule. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 216,57	R\$ 64.971,00
	3.4	187	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8 ml cada para seringa carpule. Solução injetável estéril de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 212,52	R\$ 39.741,24
	3.5	112	CX C/ 50	Anestésico Prilocaína 3% com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) com Felipressina (0,03UI/ml). Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, para seringa carpule. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 221,96	R\$ 24.859,52
	3.6	300	POTE	Anestésico tópico gel c/sabor (20% benzocaina) 12gr Sal Anestésico: Benzocaina 200mg/g (20%). Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00
						TOTAL R\$ 298.034,65
LOTE 04: BROCAS DIAMANTADAS/CARBIDE						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
4	4.1	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1012	R\$ 4,19	R\$ 1.412,03
	4.2	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1013	R\$ 4,23	R\$ 1.425,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.3	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014	R\$ 4,21	R\$ 1.418,77
4.4	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014HL	R\$ 4,18	R\$ 1.408,66
4.5	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015	R\$ 4,24	R\$ 1.428,88
4.6	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015HL	R\$ 4,84	R\$ 1.631,08
4.7	300	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
4.8	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016HL	R\$ 4,22	R\$ 633,00
4.9	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1027	R\$ 4,84	R\$ 726,00
4.10	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1033	R\$ 4,18	R\$ 627,00
4.11	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1035	R\$ 4,19	R\$ 628,50
4.12	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1046	R\$ 4,24	R\$ 1.428,88
4.13	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1062	R\$ 4,20	R\$ 630,00
4.14	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1065	R\$ 4,17	R\$ 625,50
4.15	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1090F	R\$ 4,84	R\$ 726,00
4.16	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1091	R\$ 4,25	R\$ 1.432,25
4.17	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1093	R\$ 4,21	R\$ 1.418,77
4.18	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1190 F - Dourada	R\$ 4,19	R\$ 1.412,03
4.19	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1312	R\$ 4,18	R\$ 627,00
4.20	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1343	R\$ 4,17	R\$ 625,50
4.21	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2134	R\$ 4,20	R\$ 1.415,40
4.22	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135	R\$ 4,21	R\$ 631,50
4.23	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135F	R\$ 4,22	R\$ 633,00
4.24	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2668	R\$ 4,84	R\$ 726,00
4.25	75	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3053	R\$ 4,15	R\$ 311,25
4.26	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3069	R\$ 4,21	R\$ 631,50
4.27	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118	R\$ 4,22	R\$ 633,00
4.28	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118 F - Dourada	R\$ 4,22	R\$ 1.422,14
4.29	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131	R\$ 4,19	R\$ 469,28
4.30	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131F	R\$ 4,84	R\$ 542,08
4.31	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145	R\$ 4,23	R\$ 473,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	4.32	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145F	R\$ 4,84	R\$ 542,08
	4.33	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195	R\$ 4,23	R\$ 473,76
	4.34	225	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195 F - Dourada	R\$ 4,21	R\$ 947,25
	4.35	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº4083	R\$ 4,19	R\$ 469,28
	4.36	150	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3	R\$ 11,69	R\$ 1.753,50
	4.37	75	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5	R\$ 11,97	R\$ 897,75
	4.38	135	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3	R\$ 13,49	R\$ 1.821,15
	4.39	112	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5	R\$ 13,49	R\$ 1.510,88
	4.40	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama 7406. Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 3.877,64
	4.41	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama pontiaguda 7104 Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 3.877,64
	4.42	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, cônica pontiaguda 7114 Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 3.877,64
						TOTAL R\$ 49.456,84
LOTE 05: INSTRUMENTAL CLINICO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
5	5.1	26	KIT	Abridor de Boca Anatômico; Em Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil); Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Esterilização Em Meios Físico-químicos; Garantia Mínima de 01 Ano;	R\$ 16,46	R\$ 432,08
	5.2	450	UNID.	Cabo para espelho bucal inox Nº5, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serrilhado paralelo no cabo.	R\$ 10,85	R\$ 4.882,50
	5.3	1350	UNID.	Espelho bucal plano Nº5, aço inox, feito com tratamento térmico à vácuo utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, 1º plano, alta performance e durabilidade. Fabricado dentro dos padrões normativos da vigilância sanitária.	R\$ 5,72	R\$ 7.722,00
	5.4	60	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Número 2; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 1.193,40
	5.5	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 02; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 298,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5	5.6	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 03; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 298,35
	5.7	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 298,35
	5.8	15	CX C/100	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.	R\$ 16,80	R\$ 252,00
	5.9	7	UNID.	Brunidor; Número 29; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 16,19	R\$ 113,33
	5.10	7	UNID.	Brunidor; Número 33; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 17,52	R\$ 122,64
	5.11	7	UNID.	Escavador de dentina duplo nº18, indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.	R\$ 15,62	R\$ 109,34
	5.12	75	UNID.	Espátula Odontológica; Dupla Número 72; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 17,95	R\$ 1.346,25
	5.13	150	UNID.	Espátula para resina flexível Nº 1, indicadas para restauração autoclavável.	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
	5.14	37	UNID.	Espátula para contorno em resina composta jogo com 2 peças	R\$ 57,99	R\$ 2.145,63
	5.15	300	UNID.	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
	5.16	37	UNID.	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.	R\$ 45,01	R\$ 1.665,37
	5.17	150	UNID.	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.	R\$ 15,93	R\$ 2.389,50
	5.18	22	UNID.	Recipiente indicado para acondicionar roletes de algodão em inox com tampa. Dimensões 10x5,5cm.	R\$ 101,32	R\$ 2.229,04
	5.19	30	UNID.	Espátula plástica para ionômero de vidro autoclavável.	R\$ 13,99	R\$ 419,70
	5.20	30	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 11/12	R\$ 50,36	R\$ 1.510,80
	5.21	30	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 17/18	R\$ 42,04	R\$ 1.261,20
	5.22	30	UNID.	Cortante de black duplo em inox 12-13, recortador de margem gengival	R\$ 18,89	R\$ 566,70
TOTAL R\$ 37.098,53						
LOTE 06: INSTRUMENTAL PERIODONTIA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6	6.1	30	UNID.	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 70,81	R\$ 2.124,30
	6.2	30	UNID.	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 66,28	R\$ 1.988,40
	6.3	30	UNID.	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável;	R\$ 65,28	R\$ 1.958,40
	6.4	16	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 65,53	R\$ 1.048,48
	6.5	90	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 66,24	R\$ 5.961,60
	6.6	90	UNID.	Cureta Periodontal; 17-18 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 65,98	R\$ 5.938,20
	6.7	34	UNID.	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 68,14	R\$ 2.316,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	6.8	34	UNID.	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 81,71	R\$ 2.778,14
	6.9	11	UNID.	Gengivotomo; Kirkland 15/16; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;	R\$ 67,85	R\$ 746,35
	6.10	11	UNID.	Gengivotomo; Orban 1/2; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Corte Preciso; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;	R\$ 70,09	R\$ 770,99
	6.11	22	UNID.	Periotomo angulado twist flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.	R\$ 226,90	R\$ 4.991,80
	6.12	22	UNID.	Periotomo reto flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.	R\$ 199,80	R\$ 4.395,60
	6.13	11	UNID.	Pedra de Afiar Instrumental Odontológico; de Arkansas; Granulação Media; Em Oxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Fisico-quimicos;	R\$ 45,12	R\$ 496,32
						TOTAL R\$ 35.515,34
LOTE 07: ENDODONTIA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
7	7.1	37	UNID.	Cânulas de aspiração endodôntica. Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. Em Aço inox, autoclavável.	R\$ 24,41	R\$ 903,17
	7.2	37	CONJUNTO C/ 06	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades	R\$ 33,51	R\$ 1.239,87
	7.3	37	CONJUNTO C/06	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades	R\$ 32,61	R\$ 1.206,57
	7.4	18	UNID.	Obturador provisório, indicado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos., rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva; Validade 24 meses a partir da data de fabricação, embalagem com 20g.	R\$ 21,96	R\$ 395,28
	7.5	15	UNID.	Placa de vidro despolido retangular, possui 6 mm de espessura.	R\$ 33,00	R\$ 495,00
	7.6	60	UNID.	Ponta de aspiração para cânula endodôntica em aço inox autoclavável.	R\$ 12,54	R\$ 752,40
	7.7	30	Embalagem com 2gr	Pasta de hidróxido de cálcio 38 % com iodofórmio 26% e veículo, radiopaco de fácil aplicação, ação antimicrobiana, de ph alcalino, induz formação de dentina reparadora, biocompatível.	R\$ 37,57	R\$ 1.127,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TOTAL R\$ 6.119,39						
LOTE 08: POLIMENTO E ACABAMENTO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
8	8.1	150	UNID.	Pasta para polimento, partículas brancas micro cristalinas diamante, para uso de profissionais da odontologia; oferece um excelente polimento e brilho em porcelanas, resinas, compósitos, esmalte dental e outros materiais restauradores. Aroma menta	R\$ 80,47	R\$ 12.070,50
	8.2	195	UNID.	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas	R\$ 14,18	R\$ 2.765,10
	8.3	67	PCT C/ 100	Cunha anatômica de madeira, indicadas para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes.	R\$ 30,23	R\$ 2.025,41
	8.4	15	UNID.	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.	R\$ 4,49	R\$ 67,35
	8.5	187	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.	R\$ 3,53	R\$ 660,11
	8.6	187	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.	R\$ 3,54	R\$ 661,98
	8.7	1875	UNID.	Escova de Robinson de Nylon branco, formato reta branca plana, para contra ângulo de cerdas macias.	R\$ 4,45	R\$ 8.343,75
	8.8	22	UNID.	Escova para limpeza de brocas de latão ondulado, resistente, ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm comprimento das cerdas: 12mm.	R\$ 18,42	R\$ 405,24
	8.9	300	PCT C/100	Haste dotada de ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções. Permitir a dobra em dois pontos, podendo alcançar angulações de 180°. Possuir certificação CE. Composição básica: Cerdas de Nylon, hastes injetadas em Polipropileno e adesivo.	R\$ 31,71	R\$ 9.513,00
	8.10	75	UNID.	KIT pontas de silicone para resina, contendo 12 peças. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).	R\$ 104,89	R\$ 7.866,75
	8.11	105	ENV. C/ 50	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.	R\$ 6,09	R\$ 639,45
	8.12	127	ENV. C/ 12	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura	R\$ 16,54	R\$ 2.100,58
	8.13	37	UNID.	Pote Dappen de vidro cores sortidas, indicado para manipulação de resinas, amálgamas, adesivos	R\$ 6,75	R\$ 249,75
	8.14	105	ENVELOPE C/ 150	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. Envelope com 150 unidades.	R\$ 26,38	R\$ 2.769,90
	8.15	337	FRASCO	Óleo para alta rotação spray (lubrificante)- Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Frasco com 200 ml.	R\$ 55,32	R\$ 18.642,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TOTAL R\$ 68.781,71						
LOTE 09: ESTÉTICA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
9	9.1	52	FRASCO C/500	Amalgama - Liga para amálgama em cápsula 1(uma) porção, contendo AG 40%, HG 47,9%, CU 28,7%, SN 31,3%, ESTANHO, isenta da fase Gama II, resistente à compressão, ultra fina. Proporção do mercúrio para a liga deve ter variação entre 1/0.85 e 1/0.94, de acordo com o tamanho e tempo de cura. Caixa 500 cápsulas 1 porção.	R\$3.554,07	R\$184.811,64
	9.2	1125	Caixa com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro de ativação química, autopolimerizável, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poli acrílico. Deve ser biocompatível e condensável. Com manobra única. Composição básica: Vidro de Alumino flúor silicato, ácido poli carboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radio pacificadores e água. Ácido poli acrílico apenas na fase líquida do produto. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó de 5gr à 12,5 gr; 01 frasco de líquido; 01 dosador de pó; 01 bloco para espatular. Cor A2.	R\$ 45,06	R\$ 50.692,50
	9.3	225	Kit com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro fotopolimerizável Material modificado com resina ISO 9917-2 Cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Previne contra a micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante a redução de trincas e falhas quando em flexão. Pode-se realizar acabamento logo após a fotopolimerização. Kit com 5g à 15g de pó + 2,6ml à 7,2ml de líquido + colher dosadora. Nas cores A2. MARCAS ACEITAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI), 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE).	R\$ 383,45	R\$ 86.276,25
	9.4	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esférica, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.5	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.6	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.7	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.8	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.9	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.10	75	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com propriedades de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR C2.	R\$ 55,96	R\$ 4.197,00
9.11	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.12	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.13	112	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR B1E.	R\$ 149,69	R\$ 16.765,28
9.14	225	FRASCO	Sistema adesivo fotopolimerizável 5ª geração, para esmalte e dentina, conter primer e adesivo em um só frasco. Composto de nano partículas de sílica tratada. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros Metacrílicos, Foto iniciadores, Co iniciadores e Estabilizantes. Ingredientes Inativos: Carga Inerte (nano partículas de sílica) e Veículo (etanol). Dióxido de silício silanizado de 1 a 10 % por peso. Frasco com mínimo de 6 gramas.	R\$ 134,85	R\$ 30.341,25
9.15	525	PCT C/3	Ácido ortofosforico 37% (gel) seringa 2,5 ml - Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, ph compatível com as estruturas dentais. Embalado em seringas de 2,5 ml.	R\$ 7,75	R\$ 4.068,75
9.16	30	PCT C/ 50	Bloco de espatulação de papel 10x7,5cm	R\$ 13,01	R\$ 390,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TOTAL R\$ 511.665,21						
LOTE 10: MATERIAS BIOSSEGURANÇA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
10	10.1	1500	PCT C/100	Babadores descartáveis impermeáveis em cores sortidas produzidos em duas camadas (uma de papel e outra de plástico) e contam com ótima capacidade de absorção para uso durante os procedimentos odontológicos.	R\$ 28,13	R\$ 42.195,00
	10.2	337	Bobina	Bobinas de Filme, Rolo, PVC, Resistente, Plástico, tamanho 45cm X 100 Metros.	R\$ 28,32	R\$ 9.543,84
	10.3	1500	PCT C/ 1	Campo fenestrado estéril GR 30, tamanho 45cmX 60cm	R\$ 23,81	R\$ 35.715,00
	10.4	1012	PCT C/ 100	Pontas para seringa tríplice adaptáveis as marcas de mercado. Indicado para evitar contaminações cruzadas nos consultórios dentários.	R\$ 66,07	R\$ 66.862,84
	10.5	4500	PCT C/ 10	Compressa de gaze 13 fios, estéril, tamanho 7,5 X 7,5 Fechada, 100% algodão.	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
	10.6	750	PCT C/ 500	Compressa de gaze 9 fios, não estéril, 100% algodão	R\$ 36,41	R\$ 27.307,50
	10.7	45	UNID.	Espelho em formato de dente, em acrílico em alta resistência, 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x profundidade 0,5 cm	R\$ 36,41	R\$ 1.638,45
	10.8	6000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,0, esterilizada com raios gama, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
	10.9	6000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,22	R\$ 13.320,00
	10.10	6000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
	10.11	6000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
	10.12	375	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 8,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,21	R\$ 828,75
	10.13	300	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho G, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,63	R\$ 8.889,00
	10.14	375	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho M, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,63	R\$ 11.111,25
	10.15	375	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho P, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,67	R\$ 11.126,25
	10.16	1875	Pacote com 100	Roleta de algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato cilíndrico compacto, para procedimentos odontológicos, com validade de 5 anos após a fabricação.	R\$ 3,92	R\$ 7.350,00
	10.17	2250	Pacote C/ 40	Sugador descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado, 15cm. Não estéril.	R\$ 9,89	R\$ 22.252,50
	10.18	97	UNID.	Fita para autoclave para fins de esterilização. Confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma das faces, massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, outra face, uma camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.	R\$ 9,53	R\$ 924,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	10.19	225	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 10 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 80,75	R\$ 18.168,75
	10.20	225	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 15 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado	R\$ 114,15	R\$ 25.683,75
	10.21	300	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 20 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 129,50	R\$ 38.850,00
	10.22	300	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 5 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 41,05	R\$ 12.315,00
	10.23	30	PCT C/ 10	Campo de TNT 50X50 não estéril sem janela	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
	10.24	23	UNID.	Mini Incubadora, temperatura de incubação: 60°C. Bivolt automático.	R\$ 367,48	R\$ 8.084,56
TOTAL R\$ 413.344,45						
LOTE 11: CIMENTO/MEDICAMENTO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
11	11.1	37	FR C/ 10ML	Formocresol- Composição: Formaldeído, ácido cresólico (cresol) e veículos, validade mínima de 2 anos	R\$ 18,66	R\$ 690,42
	11.2	112	KIT	Cimento de Zinco 28gr Pó + Cimento de Zinco 10ml líquido. Ambos da mesma marca comercial.	R\$ 53,61	R\$ 6.004,32
	11.3	225	KIT	Hidróxido de Cálcio (pasta/pasta) - BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Minerais-radiopaco	R\$ 38,32	R\$ 8.622,00
	11.4	37	FRASCO	Hidróxido de Cálcio PA- Pó para a base de cavidades, polipotomias e capeamento.	R\$ 8,19	R\$ 303,03
	11.5	45	FRASCO	Iodoformio- Material obturador intracanal provisório, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, intensamente radiopaco. - Frasco com 10g	R\$ 46,46	R\$ 2.090,70
	11.6	45	FR. C/20 ML	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora - frasco com 20 ml	R\$ 13,45	R\$ 605,25
	11.7	187	KIT	Material restaurador intermediário IRM (liq)- IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.	R\$ 39,44	R\$ 7.375,28
	11.8	7	FR. C/ 30GR	Vaselina sólida. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.	R\$ 8,80	R\$ 61,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	11.9	23	Frasco 10ml	Cariostático, Inibidor eficaz de biofilme. É uma solução comprovada de DFP (Diamino Fluoreto de Prata). Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos). Alívio imediato da sensibilidade. Reduz manchas. Eficaz no controle da lesão da cárie. Poderoso efeito cariostático. Diamino Fluoreto de Prata que é concentração indicada pelos mais recentes artigos científicos. Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos).	R\$ 39,98	R\$ 879,56
	11.10	15	FRASCO C/120	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas	R\$ 33,18	R\$ 497,70
TOTAL R\$ 27.129,86						
LOTE 12: PREVENÇÃO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
12	12.1	375	UNID.	Selante - selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras contém monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos ácidos, estabilizante, canforquinona, coadjuvante e carga de vidro flúor-alumino-silicato. Para selamento de fósulas e fissuras de dentes decíduos e permanentes, nos casos de: Pacientes de alto risco a carie, dentes com anatomia oclusal complexa de difícil higienização. Apresentação seringa 2,5 ml+ 5 ponteiros aplicações.	R\$ 48,38	R\$ 18.142,50
	12.2	337	FRASCO 1 LT	Antisséptico bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico; Procedência de Fabricação, Recomendações e Instruções; Validade Mínima de 01 Ano; Antisséptico bucal sem álcool sabor menta 1.000ml com dispensador pump	R\$ 35,55	R\$ 11.980,35
	12.3	45	FRASCO 500GR	Bicarbonato de Sódio- No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Granulometria extra fina. Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 500g.	R\$ 54,01	R\$ 2.430,45
	12.4	150	UNID.	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00
	12.5	300	FRASCO 100ML	Flúor em espuma neutro e acidulado, Fluoreto de Sódio (1,23%), Ácido Ortofosfórico.	R\$ 47,88	R\$ 14.364,00
	12.6	450	TUBO 90GR	Pasta para profilaxia dentária com sabor - Embalagem com 90g	R\$ 11,41	R\$ 5.134,50
	12.7	30	UNID.	Macro modelo, Medidas: 12x10x10cm, Dentes fixos. Confeccionada em Resina Emborrachada.Com articulador.	R\$ 294,29	R\$ 8.828,70
	12.8	67	FRASCO 10ML	Verniz para uso odontológico com adição de flúor (Com validade de 2 anos após fabricação, COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 24,36	R\$ 1.632,12
	12.9	22500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas nylon macias, cores sortidas,4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, Formato do cabo reto. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.	R\$ 1,55	R\$ 34.875,00
	12.10	22500	UNID.	Escova Infantil, cerdas macias,28 tufo, de nylon 4 fileiras de tufo, cabo reto. Cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.	R\$ 1,84	R\$ 41.400,00
	12.11	900	UNID.	Álcool etílico saneante 70% 1litro	R\$ 10,15	R\$ 9.135,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	12.12	30	Rolo c/ 50 panos	Pano multiuso tipo perfix 28x25 metros, destacáveis	R\$ 17,39	R\$ 521,70
						TOTAL R\$ 151.234,32

COTA RESERVADA						
LOTE 13: MATERIAL CIRURGICO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
13	13.1	200	CX C/ 100	Agulha gengival curta. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos, estéril e de reprocessamento proibido. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465) Comprimento: Curta: 0,3 x 21mm.	R\$ 58,36	R\$ 11.672,00
	13.2	100	CX C/100	Agulha gengival longa. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465), estéril e de reprocessamento proibido. Comprimento: Longa: 0,4 x 30mm.	R\$ 62,15	R\$ 6.215,00
	13.3	65	CX C/24	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0. Com agulha CT 1/2 1,7cm.	R\$ 98,44	R\$ 6.398,60
	13.4	75	Emb. com 10	Esponja hemostática 100% colágeno porcino liofilizado, com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Atóxico, reabsorvido em 15 dias. Dimensão 01cmx01cm.	R\$ 92,54	R\$ 6.940,50
	13.5	23	FR.C/10G	Pasta curativa alveolar: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	R\$ 76,05	R\$ 1.749,15
						TOTAL R\$ 32.975,25
LOTE 14: INSTRUMENTAIS CIRURGICOS						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
14	14.1	8	UNID.	Alavanca Apical nº301 Reta, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.	R\$ 39,80	R\$ 318,40
	14.2	15	UNID.	Alavanca Apical nº302, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 38,92	R\$ 583,80
	14.3	15	UNID.	Alavanca Apical nº303, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 40,09	R\$ 601,35
	14.4	10	UNID.	Alavanca Odontológica; Cirúrgica Infantil Seldin Em Aço Inox, Jogo Com 03 Peças Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reta; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em aço Inoxidável Aisi-420; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 46,88	R\$ 468,80
	14.5	15	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 L, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente;	R\$ 46,88	R\$ 703,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.6	15	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 R, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 44,84	R\$ 672,60
14.7	15	UNID.	Alavanca seldin Nº1L, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 39,66	R\$ 594,90
14.8	15	UNID.	Alavanca seldin Nº1R, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.	R\$ 39,82	R\$ 597,30
14.9	25	UNID.	Alavanca seldin reta nº2, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.	R\$ 40,47	R\$ 1.011,75
14.10	88	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº701	R\$ 31,95	R\$ 2.811,60
14.11	88	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº702	R\$ 25,00	R\$ 2.200,00
14.12	113	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autolavável - tipo zekria	R\$ 33,31	R\$ 3.764,03
14.13	8	UNID.	Cureta odontológica; cureta de Luca Número 85; extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.	R\$ 16,79	R\$ 134,32
14.14	8	UNID.	Fórceps Odontológico; Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,26	R\$ 1.018,08
14.15	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,11	R\$ 1.906,65
14.16	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,83	R\$ 634,15
14.17	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,13	R\$ 635,65
14.18	3	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,84	R\$ 380,52
14.19	3	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,26	R\$ 378,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.20	8	UNID.	Fôrceps Odontológico; Infantil Número 69; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,03	R\$ 1.016,24
14.21	5	UNID.	Fôrceps Odontológico; infantil, Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,45	R\$ 632,25
14.22	5	UNID.	Fôrceps Odontológico; infantil, Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,67	R\$ 633,35
14.23	5	UNID.	Fôrceps Odontológico; ADULTO Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,76	R\$ 633,80
14.24	5	UNID.	Fôrceps Odontológico; ADULTO Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,31	R\$ 636,55
14.25	5	UNID.	Fôrceps Odontológico; ADULTO Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 127,01	R\$ 635,05
14.26	7,5	UNID.	Fôrceps Odontológico; ADULTO Número 65; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 126,98	R\$ 1.015,84
14.27	15	UNID.	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autolavável.	R\$ 85,41	R\$ 1.281,15
14.28	10	UNID.	Descolador odontológico; Molt; nº 2-4. Confeccionado em Aço Inox Conforme Nbr 7153-1;	R\$ 83,32	R\$ 833,20
14.29	70	CX COM 100	Lâmina de bisturi de aço carbono estéril 15 C	R\$ 50,69	R\$ 3.548,30
14.30	4	UNID.	Lima de Osso para Cirurgia Odontológica; Lima para Osso Tipo Seldin Número 12; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 67,11	R\$ 268,44
14.31	3	UNID.	Osteótomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304; Reto 4mm;	R\$ 146,47	R\$ 439,41
14.32	18	UNID.	Porta agulha Mayo Hegar delicado 14 cm.	R\$ 52,24	R\$ 940,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	14.33	5	UNID.	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.	R\$ 20,29	R\$ 101,45
	14.34	23	FRASCOS	Pote para biópsia: Contém 20 ml de formol tamponado 10%. - Transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 33 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia.	R\$ 149,69	R\$ 3.442,87
	14.35	10	UNID.	Sindesmotomo Nº1- Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	R\$ 27,48	R\$ 274,80
	14.36	50	UNID.	Tesoura Íris reta de 11,5 cm de tamanho em aço inox, autoclavável.	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
TOTAL R\$ 36.986,90						
LOTE 15: ANESTÉSICOS						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
15	15.1	212	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000 -Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL)+Epinefrina 10µg/mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL para seringa carpule. Cada embalagem contém 50 tubetes.COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 165,47	R\$ 35.245,11
	15.2	125	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína (20mg/ml) + hemitartarato de Epinefrina (0,02 mg/ml), acondicionados em tubete para seringa carpules (tubetes livre de metilparabeno) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes de plástico. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 154,82	R\$ 19.352,50
	15.3	100	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor 1:100.000, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml para seringa carpule. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 216,57	R\$ 21.657,00
	15.4	63	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8 ml cada para seringa carpule. Solução injetável estéril de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 212,52	R\$ 13.388,76
	15.5	38	CX C/ 50	Anestésico Prilocaína 3% com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) com Felipressina (0,03UI/ml). Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, para seringa carpule. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 221,96	R\$ 8.434,48
	15.6	100	POTE	Anestésico tópico gel c/sabor (20% benzocaina) 12gr Sal Anestésico: Benzocaína 200mg/g (20%). Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
TOTAL R\$ 99.744,85						
LOTE 16: BROCAS DIAMANTADAS/CARBIDE						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
16	16.1	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1012	R\$ 4,19	R\$ 473,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.2	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1013	R\$ 4,23	R\$ 477,99
16.3	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014	R\$ 4,21	R\$ 475,73
16.4	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014HL	R\$ 4,18	R\$ 472,34
16.5	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015	R\$ 4,24	R\$ 479,12
16.6	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015HL	R\$ 4,84	R\$ 546,92
16.7	100	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016	R\$ 4,18	R\$ 418,00
16.8	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016HL	R\$ 4,22	R\$ 211,00
16.9	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1027	R\$ 4,84	R\$ 242,00
16.10	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1033	R\$ 4,18	R\$ 209,00
16.11	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1035	R\$ 4,19	R\$ 209,50
16.12	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1046	R\$ 4,24	R\$ 479,12
16.13	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1062	R\$ 4,20	R\$ 210,00
16.14	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1065	R\$ 4,17	R\$ 208,50
16.15	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1090F	R\$ 4,84	R\$ 242,00
16.16	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1091	R\$ 4,25	R\$ 480,25
16.17	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1093	R\$ 4,21	R\$ 475,73
16.18	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1190 F - Dourada	R\$ 4,19	R\$ 473,47
16.19	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1312	R\$ 4,18	R\$ 209,00
16.20	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1343	R\$ 4,17	R\$ 208,50
16.21	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2134	R\$ 4,20	R\$ 474,60
16.22	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135	R\$ 4,21	R\$ 210,50
16.23	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135F	R\$ 4,22	R\$ 211,00
16.24	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2668	R\$ 4,84	R\$ 242,00
16.25	25	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3053	R\$ 4,15	R\$ 103,75
16.26	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3069	R\$ 4,21	R\$ 210,50
16.27	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118	R\$ 4,22	R\$ 211,00
16.28	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118 F - Dourada	R\$ 4,22	R\$ 476,86
16.29	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131	R\$ 4,19	R\$ 159,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	16.30	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131F	R\$ 4,84	R\$ 183,92
	16.31	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145	R\$ 4,23	R\$ 160,74
	16.32	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145F	R\$ 4,84	R\$ 183,92
	16.33	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195	R\$ 4,23	R\$ 160,74
	16.34	75	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195 F - Dourada	R\$ 4,21	R\$ 315,75
	16.35	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº4083	R\$ 4,19	R\$ 159,22
	16.36	50	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3	R\$ 11,69	R\$ 584,50
	16.37	25	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5	R\$ 11,97	R\$ 299,25
	16.38	45	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3	R\$ 13,49	R\$ 607,05
	16.39	38	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5	R\$ 13,49	R\$ 512,62
	16.40	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama 7406. Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 1.342,26
	16.41	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama pontiaguda 7104 Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 1.342,26
	16.42	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, cônica pontiaguda 7114 Parte ativa diâmetro de 1,4mm	R\$ 74,57	R\$ 1.342,26
						TOTAL R\$ 16.695,56
LOTE 17: INSTRUMENTAL CLINICO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
17	17.1	9	KIT	Abridor de Boca Anatômico; Em Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil); Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Esterilização Em Meios Físico-químicos; Garantia Mínima de 01 Ano;	R\$ 16,46	R\$ 144,03
	17.2	150	UNID.	Cabo para espelho bucal inox Nº5, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serrilhado paralelo no cabo.	R\$ 10,85	R\$ 1.627,50
	17.3	450	UNID.	Espelho bucal plano Nº5, aço inox, feito com tratamento térmico à vácuo utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, 1º plano, alta performance e durabilidade. Fabricado dentro dos padrões normativos da vigilância sanitária.	R\$ 5,72	R\$ 2.574,00
	17.4	20	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Número 2; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 397,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17	17.5	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 02; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 99,45
	17.6	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 03; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 99,45
	17.7	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 19,89	R\$ 99,45
	17.8	5	CX C/100	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.	R\$ 16,80	R\$ 84,00
	17.9	3	UNID.	Brunidor; Número 29; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 16,19	R\$ 48,57
	17.10	3	UNID.	Brunidor; Número 33; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 17,52	R\$ 52,56
	17.11	3	UNID.	Escavador de dentina duplo nº18, indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.	R\$ 15,62	R\$ 46,86
	17.12	25	UNID.	Espátula Odontológica; Dupla Número 72; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;	R\$ 17,95	R\$ 448,75
	17.13	50	UNID.	Espátula para resina flexível Nº 1, indicadas para restauração autoclavável.	R\$ 17,40	R\$ 870,00
	17.14	13	UNID.	Espátula para contorno em resina composta jogo com 2 peças	R\$ 57,99	R\$ 753,87
	17.15	100	UNID.	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.	R\$ 17,44	R\$ 1.744,00
	17.16	13	UNID.	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.	R\$ 45,01	R\$ 585,13
	17.17	50	UNID.	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.	R\$ 15,93	R\$ 796,50
	17.18	8	UNID.	Recipiente indicado para acondicionar roletes de algodão em inox com tampa. Dimensões 10x5,5cm.	R\$ 101,32	R\$ 810,56
	17.19	10	UNID.	Espátula plástica para ionômero de vidro autoclavável	R\$ 13,99	R\$ 139,90
	17.20	10	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 11/12	R\$ 50,36	R\$ 503,60
	17.21	10	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 17/18	R\$ 42,04	R\$ 420,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	17.22	10	UNID.	Cortante de black duplo em inox 12-13, recortador de margem gengival	R\$ 18,89	R\$ 188,90
TOTAL R\$ 12.346,38						
LOTE 18: INSTRUMENTAL PERIODONTIA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
18	18.1	10	UNID.	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 70,81	R\$ 708,10
	18.2	10	UNID.	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 66,28	R\$ 662,80
	18.3	10	UNID.	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável;	R\$ 65,28	R\$ 652,80
	18.4	6	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 65,53	R\$ 393,18
	18.5	30	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 66,24	R\$ 1.987,20
	18.6	30	UNID.	Cureta Periodontal; 17-18 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 65,98	R\$ 1.979,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	18.7	12	UNID.	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 68,14	R\$ 817,68
	18.8	12	UNID.	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;	R\$ 81,71	R\$ 980,52
	18.9	4	UNID.	Gengivotomo; Kirkland 15/16; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;	R\$ 67,85	R\$ 271,40
	18.10	4	UNID.	Gengivotomo; Orban 1/2; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Corte Preciso; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;	R\$ 70,09	R\$ 280,36
	18.11	8	UNID.	Periotomo angulado twist flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.	R\$ 226,90	R\$ 1.815,20
	18.12	8	UNID.	Periotomo reto flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.	R\$ 199,80	R\$ 1.598,40
	18.13	4	UNID.	Pedra de Afilar Instrumental Odontológico; de Arkansas; Granulação Média; Em Oxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Físico-químicos;	R\$ 45,12	R\$ 180,48
TOTAL R\$ 12.147,04						
LOTE 19: ENDODONTIA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
19	19.1	13	UNID.	Cânulas de aspiração endodôntica. Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. Em Aço inox, autoclavável.	R\$ 24,41	R\$ 317,33
	19.2	13	CONJUNTO	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. *Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades	R\$ 33,51	R\$ 435,63
	19.3	13	CONJUNTO	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. *Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades	R\$ 32,61	R\$ 423,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	19.4	7	UNID.	Obturador provisório, indicado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos., rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva; Validade 24 meses a partir da data de fabricação, embalagem com 20g	R\$ 21,96	R\$ 153,72
	19.5	5	UNID.	Placa de vidro despolido retangular, possui 6 mm de espessura.	R\$ 33,00	R\$ 165,00
	19.6	20	UNID.	Ponta de aspiração para cânula endodôntica em aço inox autoclavável.	R\$ 12,54	R\$ 250,80
	19.7	10	Embalagem com 2gr	Pasta de hidróxido de cálcio 38 % com iodofórmio 26% e veículo, radiopaco de fácil aplicação, ação antimicrobiana, de ph alcalino, induz formação de dentina reparadora, biocompatível.	R\$ 37,57	R\$ 375,70
						TOTAL R\$ 1.746,41
LOTE 20: POLIMENTO E ACABAMENTO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
20	20.1	50	UNID.	Pasta para polimento, partículas brancas micro cristalinas diamante, para uso de profissionais da odontologia; oferece um excelente polimento e brilho em porcelanas, resinas, compósitos, esmalte dental e outros materiais restauradores. Aroma menta	R\$ 80,47	R\$ 4.023,50
	20.2	65	UNID.	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas	R\$ 14,18	R\$ 921,70
	20.3	23	PCT C/ 100	Cunha anatômica de madeira, indicadas para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes.	R\$ 30,23	R\$ 695,29
	20.4	5	UNID.	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.	R\$ 4,49	R\$ 22,45
	20.5	63	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.	R\$ 3,53	R\$ 222,39
	20.6	63	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.	R\$ 3,54	R\$ 223,02
	20.7	625	UNID.	Escova de Robinson de Nylon branco, formato reta branca plana, para contra ângulo de cerdas macias.	R\$ 4,45	R\$ 2.781,25
	20.8	8	UNID.	Escova para limpeza de brocas de latão ondulado, resistente, ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm comprimento das cerdas: 12mm.	R\$ 18,42	R\$ 147,36
	20.9	100	PCT	Haste dotada de ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções. Permitir a dobra em dois pontos, podendo alcançar angulações de 180°. Possuir certificação CE. Composição básica: Cerdas de Nylon, hastes injetadas em Polipropileno e adesivo.	R\$ 31,71	R\$ 3.171,00
	20.10	25	UNID.	KIT pontas de silicone para resina, contendo 12 peças. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).	R\$ 104,89	R\$ 2.622,25
	20.11	35	ENV. C/ 50	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.	R\$ 6,09	R\$ 213,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	20.12	43	ENV. C/ 12	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura	R\$ 16,54	R\$ 711,22
	20.13	13	UNID.	Pote Dappen de vidro cores sortidas, indicado para manipulação de resinas, amálgamas, adesivos	R\$ 6,75	R\$ 87,75
	20.14	35	ENVELOPE	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. Envelope com 150 unidades.	R\$ 26,38	R\$ 923,30
	20.15	113	FRASCO	Óleo para alta rotação spray (lubrificante)- Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Frasco com 200 ml.	R\$ 55,32	R\$ 6.251,16
						TOTAL R\$ 23.016,79
LOTE 21: ESTÉTICA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
21	21.1	18	FRASCO C/500	Amalgama - Liga para amálgama em cápsula 1(uma) porção, contendo AG 40%, HG 47,9%, CU 28,7%, SN 31,3%, ESTANHO, isenta da fase Gama II, resistente à compressão, ultra fina. Proporção do mercúrio para a liga deve ter variação entre 1/0.85 e 1/0.94, de acordo com o tamanho e tempo de cura. Caixa 500 cápsulas 1 porção.	R\$ 3.554,07	R\$ 63.973,26
	21.2	375	Caixa com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro de ativação química, autopolimerizável, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poli acrílico. Deve ser biocompatível e condensável. Com manobra única. Composição básica: Vidro de Alumino flúor silicato, ácido poli carboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radio pacificadores e água. Ácido poli acrílico apenas na fase líquida do produto. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó de 5gr à 12,5 gr; 01 frasco de líquido; 01 dosador de pó; 01 bloco para espatular. Cor A2.	R\$ 45,06	R\$ 16.897,50
	21.3	75	Kit com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro fotopolimerizável Material modificado com resina ISO 9917-2 Cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Previne contra a micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante a redução de trincas e falhas quando em flexão. Pode-se realizar acabamento logo após a fotopolimerização. Kit com 5g à 15g de pó + 2,6ml à 7,2ml de líquido + colher dosadora. Nas cores A2. MARCAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligh Cure (SDI), 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE).	R\$ 383,45	R\$ 28.758,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.4	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.5	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.6	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.7	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.8	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.9	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.10	25	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com propriedades de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR C2.	R\$ 55,96	R\$ 1.399,00
21.11	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1E Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.12	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1D Seringa 4gramas.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22
21.13	38	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR B1E.	R\$ 149,69	R\$ 5.688,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	21.14	75	FRASCO	Sistema adesivo fotopolimerizável 5º geração, para esmalte e dentina, conter primer e adesivo em um só frasco. Composto de nano partículas de sílica tratada. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros Metacrílicos, Foto iniciadores, Co iniciadores e Estabilizantes. Ingredientes Inativos: Carga Inerte (nano partículas de sílica) e Veículo (etanol). Dióxido de silício silanizado de 1 a 10 % por peso. Frasco com mínimo de 6 gramas.	R\$ 134,85	R\$ 10.113,75
	21.15	175	PCT.C/3	Ácido ortofosforico 37% (gel) seringa 2,5 ml - Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, ph compatível com as estruturas dentais. Embalado em seringas de 2,5 ml.	R\$ 7,75	R\$ 1.356,25
	21.16	10	PCT C/ 50	Bloco de espátulação de papel 10x7,5cm	R\$ 13,01	R\$ 130,10
TOTAL R\$ 173.822,59						
LOTE 22: MATERIAS BIOSSEGURANÇA						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
22	22.1	500	PCT.C/100	Babadores descartáveis impermeáveis em cores sortidas produzidos em duas camadas (uma de papel e outra de plástico) e contam com ótima capacidade de absorção para uso durante os procedimentos odontológicos.	R\$ 28,13	R\$ 14.065,00
	22.2	113	Bobina	Bobinas de Filme, Rolo, PVC, Resistente, Plástico, tamanho 45cm X 100 Metros.	R\$ 28,32	R\$ 3.200,16
	22.3	500	PCT UNIDADE	Campo fenestrado estéril GR 30, tamanho 45cmX 60cm	R\$ 23,81	R\$ 11.905,00
	22.4	338	PCT com 40	Pontas para seringa triplice adaptáveis as marcas de mercado. Indicado para evitar contaminações cruzadas nos consultórios dentários.	R\$ 66,07	R\$ 22.331,66
	22.5	1500	PCT. com 500	Compressa de gaze 13 fios, estéril, tamanho 7,5 X 7,5 Fechada, 100% algodão.	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
	22.6	250	PCT. com 500	Compressa de gaze 9 fios, não estéril, 100% algodão	R\$ 36,41	R\$ 9.102,50
	22.7	15	UNID.	Espelho em formato de dente, em acrílico em alta resistência, 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x profundidade 0,5 cm	R\$ 36,41	R\$ 546,15
	22.8	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,0, esterilizada com raios gama, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
	22.9	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
	22.10	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
	22.11	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
	22.12	125	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 8,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 2,21	R\$ 276,25
	22.13	100	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho G, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
	22.14	125	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho M, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,63	R\$ 3.703,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	22.15	125	CX 100 COM	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho P, ambidestra, resistência alta.	R\$ 29,67	R\$ 3.708,75
	22.16	625	Pacote com 100	Roleta de algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato cilíndrico compacto, para procedimentos odontológicos, com validade de 5 anos após a fabricação.	R\$ 3,92	R\$ 2.450,00
	22.17	750	Pacote C/ 40	Sugador descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado, 15cm. Não estéril.	R\$ 9,89	R\$ 7.417,50
	22.18	33	UNID.	Fita para autoclave para fins de esterilização. Confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma das faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, outra face, uma camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.	R\$ 9,53	R\$ 314,49
	22.19	75	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 10 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 80,75	R\$ 6.056,25
	22.20	75	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 15 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 114,15	R\$ 8.561,25
	22.21	100	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 20 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 129,50	R\$ 12.950,00
	22.22	100	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 5 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.	R\$ 41,05	R\$ 4.105,00
	22.23	10	PCT C/ 10	Campo de TNT 50X50 não estéril sem janela	R\$ 37,42	R\$ 374,20
	22.24	7	UNID.	Mini Incubadora, temperatura de incubação: 60°C. Bivolt automático.	R\$ 367,48	R\$ 2.939,84
						TOTAL R\$ 138.095,75
LOTE 23: CIMENTO/MEDICAMENTO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
23	23.1	13	FR C/ 10ML	Formocresol- Composição: Formaldeído, ácido cresílico (cresol) e veículos, validade mínima de 2 anos	R\$ 18,66	R\$ 242,58
	23.2	38	KIT	Cimento de Zinco 28gr Pó + Cimento de Zinco 10ml líquido. Ambos da mesma marca comercial.	R\$ 53,61	R\$ 2.037,18
	23.3	75	KIT	Hidróxido de Cálcio (pasta/pasta) - BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Minerais-radiopaco	R\$ 38,32	R\$ 2.874,00
	23.4	13	FRASCO	Hidróxido de Cálcio PA- Pó para a base de cavidades, polpotomias e capeamento.	R\$ 8,19	R\$ 106,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	23.5	15	FRASCO	Iodoformio- Material obturador intracanal provisório, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, intensamente radiopaco. - Frasco com 10g	R\$ 46,46	R\$ 696,90
	23.6	15	FR. C/20 ML	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora - frasco com 20 ml	R\$ 13,45	R\$ 201,75
	23.7	63	FRASCO	Material restaurador intermediário IRM (liq)- IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.	R\$ 39,44	R\$ 2.484,72
	23.8	3	FR. COM 30GR	Vaselina sólida. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.	R\$ 8,80	R\$ 26,40
	23.9	7	Frasco 10ml	Cariostático, Inibidor eficaz de biofilme. É uma solução comprovada de DFP (Diamino Fluoreto de Prata). Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos). Alívio imediato da sensibilidade. Reduz manchas. Eficaz no controle da lesão da cárie. Poderoso efeito cariostático. Diamino Fluoreto de Prata que é concentração indicada pelos mais recentes artigos científicos. Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos).	R\$ 39,98	R\$ 319,84
	23.10	5	FRASCO C/120	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas	R\$ 33,18	R\$ 165,90
TOTAL R\$ 9.155,74						
LOTE 24: PREVENÇÃO						
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO	TOTAL
24	24.1	125	UNID.	Selante - selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras contém monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos ácidos, estabilizante, canforquinona, iniciador e carga de vidro flúor-alumino-silicato. Para selamento de fósulas e fissuras de dentes decíduos e permanentes, nos casos de: Pacientes de alto risco a carie, dentes com anatomia oclusal complexa de difícil higienização. Apresentação seringa 2,5 ml+ 5 ponteiros aplicações.	R\$ 48,38	R\$ 6.047,50
	24.2	113	FRASCO 1 LT	Antisséptico bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico; Procedência de Fabricação, Recomendações e Instruções; Validade Mínima de 01 Ano; Antisséptico bucal sem álcool sabor menta 1.000ml com dispensador pump	R\$ 35,55	R\$ 4.017,15
	24.3	15	FRASCO 500GR	Bicarbonato de Sódio- No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Granulometria extra fina. Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 500g.	R\$ 54,01	R\$ 810,15
	24.4	50	UNID.	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts	R\$ 18,60	R\$ 930,00
	24.5	100	FRASCO 200ML	Flúor em espuma neutro e acidulado, Fluoreto de Sódio (1,23%), Ácido Ortofosfórico.	R\$ 47,88	R\$ 4.788,00
	24.6	150	TUBO 90GR	Pasta para profilaxia dentária com sabor - Embalagem com 50g	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
	24.7	10	UNID.	Macro modelo, Medidas: 12x10x10cm, Dentes fixos. Confeccionada em Resina Emborrachada.Com articulador.	R\$ 294,29	R\$ 2.942,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

24.8	23	FRASCO	Verniz para uso odontológico com adição de flúor (Com validade de 2 anos após fabricação, COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.	R\$ 24,36	R\$ 560,28
24.9	7500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas nylon macias, cores sortidas, 4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, Formato do cabo reto. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.	R\$ 1,55	R\$ 11.625,00
24.10	7500	UNID.	Escova Infantil, cerdas macias, 28 tufo, de nylon 4 fileiras de tufo, cabo reto. Cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.	R\$ 1,84	R\$ 13.800,00
24.11	300	UNID.	Álcool etílico saneante 70% 1litro	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
24.12	10	Rolo c/ 50 panos	Pano multiuso tipo perfix 28x25 metros, destacáveis	R\$ 17,39	R\$ 173,90
TOTAL R\$ 50.451,38					

Total Geral estimado: R\$ 2.412.972,94 (Dois milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Obs: Lotes 01 a 12 – Cota Ampla e Lotes 13 a 24 – Cota Reservada

5. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

5.1.1. A licitação se dará por meio de Pregão eletrônico para Registro de Preços (SRP), do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE";

5.1.2. Para a presente contratação será utilizado o SRP, inclusive é prática comum utilizada pela Administração Pública em geral para aquisição de materiais odontológicos. Trata-se de fornecimento parcelado cuja dimensão de entrega e quantidades não podem ser determinadas devido à fatores de sazonalidade, indisponibilidade de espaço no almoxarifado e imprevisibilidades no SUS (surtos virais, pandemias, epidemias e etc).

5.2. Quanto à subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação, pois se trata de uma contratação de solução simples, cujo cumprimento do objeto dar-se-á com a entrega dos itens.

5.3. Quanto à participação de consórcios

5.3.1. A participação de consórcios não se justifica em razão da necessidade de comprovação de experiência específica na distribuição de materiais e medicamentos odontológicos, que podem exigir conhecimentos técnicos e estruturas específicas que nem sempre estão presentes em todos os membros de um consórcio. Além disso, a garantia da segurança e qualidade dos itens é fundamental, e a participação de um consórcio pode aumentar a complexidade da fiscalização e controle, potencialmente colocando em risco a saúde pública.

5.4. Quanto à participação de cooperativas

5.4.1. Não se aplica, pois a contratação não é referente à execução de serviços.

5.5. Quanto à vistoria prévia (visita técnica)

5.5.1. Para a presente contratação não será necessário visita técnica. Trata-se de simples aquisição de itens comuns, dispensando visita *in loco* para dimensionamento do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.6. Do agrupamento de bens em Lotes

5.6.1. Os itens serão divididos em lotes conforme categorizado na cláusula 4ª desse Termo de Referência.

5.6.2. Justificativa para grupamento em lotes

A opção pela divisão da licitação de materiais odontológicos em lotes decorre da necessidade de assegurar maior eficiência, qualidade e economicidade na contratação, observando-se os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição de materiais odontológicos compreende diversos itens com naturezas distintas (consumíveis de uso clínico, materiais restauradores, anestésicos, descartáveis, materiais de higiene e biossegurança, entre outros). A concentração de todos os itens em lote único poderia restringir a participação de potenciais fornecedores, uma vez que poucas empresas possuem condições de fornecer a totalidade da demanda.

Assim, a divisão em lotes específicos possibilita:

1. Ampla competitividade – mais fornecedores poderão participar, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de materiais, ampliando a disputa e aumentando a probabilidade de obtenção de preços mais vantajosos.
2. Racionalização do processo – os materiais odontológicos apresentam diferentes especificidades técnicas, prazos de validade e formas de armazenamento, sendo recomendável agrupar itens por similaridade e finalidade.
3. Garantia de qualidade – a divisão em lotes favorece a contratação de empresas com expertise em segmentos específicos, reduzindo riscos de entrega de materiais inadequados ou fora do padrão exigido para atendimento odontológico.
4. Gestão logística facilitada – permite melhor controle da entrega, armazenagem e distribuição, evitando perdas de materiais sensíveis e otimizando o estoque.
5. Atendimento integral às necessidades – com lotes bem estruturados, assegura-se a aquisição dos itens efetivamente necessários ao serviço odontológico, sem dependência de um único fornecedor.

Portanto, a formação de lotes é medida que atende ao interesse público, respeita a legislação vigente e contribui para a eficiência do processo licitatório e da execução contratual, garantindo à população o acesso a serviços odontológicos de qualidade.

6. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. Quanto à Qualificação Técnica

6.1.1. Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar **em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação em sessão**, caso seja vencedora, os documentos abaixo relacionados:

6.1.1.1. Autorização de Funcionamento (AFE) de empresa, expedida pelo órgão competente da ANVISA;

6.1.1.2. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.1.3. Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, isenção, notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

6.1.1.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produtor emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme art. 2º, parágrafo 1º, da Portaria Interministerial nº 128, de 29/05/2008;

6.1.1.5. Para os lotes 03 e 15 - Bula e/ou descrição detalhada do medicamento ofertado, contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica, fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado, devidamente identificada com o nome da licitante, número da licitação e do respectivo item, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Edital;

6.1.1.6. A Secretaria de Saúde, realizará a análise da conformidade das bulas apresentadas pela (s) licitante (s) em conformidade com as especificações exigidas no termo de referência. Observando-se critérios objetivos, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação;

6.1.1.7. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de materiais odontológicos, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE, **assim considerados 30% (trinta por cento) da quantidade estimada de cada lote que pretenda ofertar;**

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS PROPOSTOS

7.1. São requisitos necessários para aceite dos preços propostos:

7.1.1. Apresentação de preços inferiores ao limite máximo indicado na tabela CMED, divulgada pela Câmara de Regulação - CMED, entidade interministerial vinculada à ANVISA, encarregada de regular o mercado e estabelecer diretrizes para a definição e ajuste de preços de medicamentos vigentes na data de elaboração das propostas. Isso está em conformidade com a Orientação Interpretativa nº02/2006, disponível no site da ANVISA (LOTE 03 e 15).

7.1.2. A Planilha de preços com adequação CMED, deverá conter o "Preço Máximo de venda ao Governo" dos itens e o preço unitário ofertado; (LOTE 03 e 15).

7.1.3. O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação.

7.1.4. Deverão estar inclusos no (s) preço (s), todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, impostos, seguros e outros encargos, não cabendo, portanto, a Prefeitura o pagamento de qualquer ônus a não ser o registrado.

7.1.5. Os preços não terão reajuste pelo período de 12 meses.

7.2. Quanto às amostras do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s)

7.2.1. A LICITANTE deverá apresentar, sob pena de desclassificação, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de convocação em sessão das amostras de todos os itens de cada lote de acordo as especificações descritas no item 4 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.2. As amostras deverão ser apresentadas na embalagem original com todas as informações necessárias e listadas para cada item, sob pena de desclassificação.

7.2.3. A Secretaria municipal de Saúde realizará a análise da conformidade das amostras apresentadas pela(s) licitante(s) de acordo as especificações descritas no item 04 deste Termo de Referência, observando-se critérios objetivos e funcionalidade do produto para a finalidade a que se pretende adquirir. Após análise e execução dos testes que se fizerem necessários, será emitido o relatório de aprovação ou reprovação.

7.2.4. Item 9.3 e 21.3 – Serão aceitas somente as MARCAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI) e 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE),

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DAS MARCAS RELATIVAS AOS ITENS 9.3 E 21.3.

A escolha das marcas GC LABEL 9R, Riva Light Cure e 3M Ketac Molar Easy Mix decorre da necessidade de padronização do Projeto Sorriso Feliz – Odontologia na Primeira Infância. Os referidos cimentos de ionômero de vidro apresentam características físico-químicas e clínicas comprovadas em pesquisas científicas que os tornam mais adequados para uso em crianças: alta liberação de flúor, adesividade compatível ao esmalte e dentina decíduos, tempo de presa ajustado à realidade do atendimento preventivo, além de respaldo científico consolidado.

Tentou-se descrever o objeto em termos genéricos (ex.: 'cimento de ionômero de vidro de alta viscosidade com liberação prolongada de flúor'), mas verificou-se que apenas os produtos citados atendem integralmente às exigências do projeto, garantindo a eficácia do tratamento, a segurança dos pacientes e a uniformidade metodológica necessária para avaliar os resultados clínicos. Assim, em caráter excepcional, conforme art. 14, §7º, da Lei 14.133/2021, justifica-se a indicação das referidas marcas."

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Para a aquisição dos itens supracitados considerou-se a necessidade de que todas as embalagens apresentem dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde;

8.2. Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada obedecendo ao quantitativo disposto na Ordem de fornecimento, **em até 10 (dez) dias corridos** após o recebimento de cada nota de empenho.

8.3. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado à **Almoxarifado da Secretaria de Saúde** – Unifarma – Sito a Rua Aparício Correia de Godoy nº137, Polo Industrial – Jd. Sagrado Coração, Itapevi/SP– ITAPEVI/SP nos horários entre 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. As entregas deverão ser agendadas através dos e mails: farm.caf.itapevi@unifarma.net; coordenacao.itapevi@unifarma.net

8.3.1. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

8.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.1.7. Fica a cargo da contratada solicitar junto aos órgãos competentes, autorizações e acompanhamentos que se fizerem necessários à execução do serviço.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

11.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da Lei nº 14.133/2021;

11.2. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato. Ocorrendo a hipótese de prorrogação contratual, os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

contratados poderão ser reajustados, utilizando-se como índice o "IPC/FIPE – Geral", cuja data-base do reajuste estará vinculada à data do orçamento estimado, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO II

DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMO
01	R\$ 950,00
02	R\$ 1.000,00
03	R\$ 2.500,00
04	R\$ 450,00
05	R\$ 350,00
06	R\$ 350,00
07	R\$ 60,00
08	R\$ 600,00
09	R\$ 5.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 250,00
12	R\$ 1.500,00
13	R\$ 300,00
14	R\$ 350,00
15	R\$ 950,00
16	R\$ 150,00
17	R\$ 100,00
18	R\$ 100,00
19	R\$ 15,00
20	R\$ 200,00
21	R\$ 1.500,00
22	R\$ 1.000,00
23	R\$ 90,00
24	R\$ 500,00

Observação: o decréscimo será sobre o valor global de cada Lote.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA QUE COMPREENDA A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Pregão Eletrônico nº 89/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Processo SUPRI 212/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, e-mail:, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as exigências do presente edital.

COTA AMPLA							
LOTE 01: MATERIAL CIRURGICO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	600	CX C/ 100	Agulha gengival curta. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos, estéril e de reprocessamento proibido. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465) Comprimento: Curta: 0,3 x 21mm.			
	1.2	300	CX C/100	Agulha gengival longa. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465), estéril e de reprocessamento proibido. Comprimento: Longa: 0,4 x 30mm.			
	1.3	195	CX C/24	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0. Com agulha CT 1/2 1,7cm.			
	1.4	225	EMB C/10	Esponja hemostática 100% colágeno porcino liofilizado, com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Atóxico, reabsorvido em 15 dias. Dimensão 01cmx01cm.			
	1.5	67	FR C/10G	Pasta curativa alveolar: iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes.			
VALOR TOTAL LOTE 01							
LOTE 2: INSTRUMENTAIS CIRURGICOS							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	22	UNID.	Alavanca Apical nº301 Reta, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.			
	2.2	45	UNID.	Alavanca Apical nº302, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.3	45	UNID.	Alavanca Apical nº303, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
2.4	30	UNID.	Alavanca Odontológica; Cirúrgica Infantil Seldin Em Aço Inox, Jogo Com 03 Peças Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reto; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em aço Inoxidável Aisi-420; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.5	45	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 L, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente;			
2.6	45	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 R, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.7	45	UNID.	Alavanca seldin Nº1L, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
2.8	45	UNID.	Alavanca seldin Nº1R, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
2.9	75	UNID.	Alavanca seldin reta nº2, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.			
2.10	262	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº701			
2.11	262	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº702			
2.12	337	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autolavável - tipo zekria			
2.13	22	UNID.	Cureta odontológica; cureta de Luca Número 85; extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.			
2.14	22	UNID.	Fórceps Odontológico; Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.15	45	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.16	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.17	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.18	7	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.19	7	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.20	22	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 69; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.21	15	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.22	15	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.23	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.24	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.25	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
2.26	22,5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 65; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	2.27	45	UNID.	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autolavável.			
	2.28	30	UNID.	Descolador odontológico; Molt; nº 2-4. Confeccionado em Aço Inox Conforme Nbr 7153-1;			
	2.29	210	CX COM 100	Lâmina de bisturi de aço carbono estéril 15 C.			
	2.30	11	UNID.	Lima de Osso para Cirurgia Odontológica; Lima para Osso Tipo Seldin Número 12; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	2.31	7	UNID.	Osteótomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304; Reto 4mm;			
	2.32	52	UNID.	Porta agulha Mayo Hegar delicado 14 cm.			
	2.33	15	UNID.	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.			
	2.34	67	FRASCOS	Pote para biópsia: Contém 20 ml de formol tamponado 10%. - Transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 33 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia.			
	2.35	30	UNID.	Sindesmótomo Nº1- Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.			
	2.36	150	UNID.	Tesoura Íris reta de 11,5 cm de tamanho em aço inox, autoclavável.			
VALOR TOTAL LOTE 02							
LOTE 3: ANESTÉSICOS							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	638	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000 -Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL)+Epinefrina 10µg/mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL para seringa carpule. Cada embalagem contém 50 tubetes.COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	3.2	375	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína (20mg/ml) + hemitartrato de Epinefrina (0,02 mg/ml), acondicionados em tubete para seringa carpules (tubetes livre de metilparabeno) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes de plástico. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	3.3	300	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor 1:100.000, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml para seringa carpule. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	3.4	187	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8 ml cada para seringa carpule. Solução injetável estéril de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	3.5	112	CX C/ 50	Anestésico Prilocaína 3% com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) com Felipressina (0,03UI/ml). Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, para seringa carpule. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	3.6	300	POTE	Anestésico tópico gel c/sabor (20% benzocaína) 12gr Sal Anestésico: Benzocaína 200mg/g (20%). Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
VALOR TOTAL LOTE 03							
LOTE 04: BROCAS DIAMANTADAS/CARBIDE							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.1	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1012			
	4.2	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1013			
	4.3	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014			
	4.4	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014HL			
	4.5	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015			
	4.6	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015HL			
	4.7	300	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016			
	4.8	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016HL			
	4.9	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1027			
	4.10	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1033			
	4.11	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1035			
	4.12	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1046			
	4.13	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1062			
	4.14	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1065			
	4.15	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1090F			
	4.16	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1091			
	4.17	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1093			
	4.18	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1190 F - Dourada			
	4.19	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1312			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	4.20	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1343			
	4.21	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2134			
	4.22	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135			
	4.23	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135F			
	4.24	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2668			
	4.25	75	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3053			
	4.26	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3069			
	4.27	150	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118			
	4.28	338	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118 F - Dourada			
	4.29	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131			
	4.30	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131F			
	4.31	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145			
	4.32	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145F			
	4.33	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195			
	4.34	225	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195 F - Dourada			
	4.35	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº4083			
	4.36	150	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3			
	4.37	75	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5			
	4.38	135	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3			
	4.39	112	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5			
	4.40	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama 7406. Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
	4.41	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama pontiaguda 7104 Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
	4.42	52	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, cônica pontiaguda 7114 Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
					VALOR TOTAL LOTE 04		
LOTE 05: INSTRUMENTAL CLINICO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.1	26	KIT	Abridor de Boca Anatômico; Em Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil); Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Esterilização Em Meios Físico-químicos; Garantia Mínima de 01 Ano;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.2	450	UNID.	Cabo para espelho bucal inox Nº5, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serrilhado paralelo no cabo.			
5.3	1350	UNID.	Espelho bucal plano Nº5, aço inox, feito com tratamento térmico à vácuo utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, 1º plano, alta performance e durabilidade. Fabricado dentro dos padrões normativos da vigilância sanitária.			
5.4	60	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Número 2; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.5	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 02; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.6	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 03; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.7	15	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.8	15	CX C/100	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.			
5.9	7	UNID.	Brunidor; Número 29; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.10	7	UNID.	Brunidor; Número 33; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
5.11	7	UNID.	Escavador de dentina duplo nº18, indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.			
5.12	75	UNID.	Espátula Odontológica; Dupla Número 72; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	5.13	150	UNID.	Espátula para resina flexível Nº 1, indicadas para restauração autoclavável.			
	5.14	37	UNID.	Espátula para contorno em resina composta jogo com 2 peças			
	5.15	300	UNID.	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.			
	5.16	37	UNID.	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.			
	5.17	150	UNID.	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.			
5	5.18	22	UNID.	Recipiente indicado para acondicionar roletes de algodão em inox com tampa. Dimensões 10x5,5cm.			
	5.19	30	UNID.	Espátula plástica para ionômero de vidro autoclavável.			
	5.20	30	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 11/12			
	5.21	30	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 17/18			
	5.22	30	UNID.	Cortante de black duplo em inox 12-13, recortador de margem gengival			
VALOR TOTAL LOTE 05							
LOTE 06: INSTRUMENTAL PERIODONTIA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	6.1	30	UNID.	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.2	30	UNID.	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.3	30	UNID.	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável;			
	6.4	16	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	6.5	90	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.6	90	UNID.	Cureta Periodontal; 17-18 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.7	34	UNID.	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.8	34	UNID.	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	6.9	11	UNID.	Gengivotomo; Kirkland 15/16; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;			
	6.10	11	UNID.	Gengivotomo; Orban 1/2; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Corte Preciso; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;			
	6.11	22	UNID.	Periotomo angulado twist flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.			
	6.12	22	UNID.	Periotomo reto flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.			
	6.13	11	UNID.	Pedra de Afilar Instrumental Odontológico; de Arkansas; Granulação Média; Em Óxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Físico-químicos;			
VALOR TOTAL LOTE 06							
LOTE 07: ENDODONTIA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7	7.1	37	UNID.	Cânulas de aspiração endodôntica. Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. Em Aço inox, autoclavável.			
	7.2	37	CONJUNTO C/ 06	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades			
	7.3	37	CONJUNTO C/06	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades			
	7.4	18	UNID.	Obturador provisório, indicado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos., rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva; Validade 24 meses a partir da data de fabricação, embalagem com 20g.			
	7.5	15	UNID.	Placa de vidro despolido retangular, possui 6 mm de espessura.			
	7.6	60	UNID.	Ponta de aspiração para cânula endodôntica em aço inox autoclavável.			
	7.7	30	Embalagem com 2gr	Pasta de hidróxido de cálcio 38 % com iodofórmio 26% e veículo, radiopaco de fácil aplicação, ação antimicrobiana, de ph alcalino, induz formação de dentina reparadora, biocompatível.			
VALOR TOTAL LOTE 07							
LOTE 08: POLIMENTO E ACABAMENTO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	8.1	150	UNID.	Pasta para polimento, partículas brancas micro cristalinas diamante, para uso de profissionais da odontologia; oferece um excelente polimento e brilho em porcelanas, resinas, compósitos, esmalte dental e outros materiais restauradores. Aroma menta			
	8.2	195	UNID.	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas			
	8.3	67	PCT C/ 100	Cunha anatômica de madeira, indicadas para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes.			
	8.4	15	UNID.	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.			
	8.5	187	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.			
	8.6	187	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.			
	8.7	1875	UNID.	Escova de Robinson de Nylon branco, formato reta branca plana, para contra ângulo de cerdas macias.			
	8.8	22	UNID.	Escova para limpeza de brocas de latão ondulado, resistente, ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm comprimento das cerdas: 12mm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	8.9	300	PCT C/100	Haste dotada de ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções. Permitir a dobra em dois pontos, podendo alcançar angulações de 180°. Possuir certificação CE. Composição básica: Cerdas de Nylon, hastes injetadas em Polipropileno e adesivo.			
	8.10	75	UNID.	KIT pontas de silicone para resina, contendo 12 peças. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).			
	8.11	105	ENV. C/ 50	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.			
	8.12	127	ENV. C/ 12	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura			
	8.13	37	UNID.	Pote Dappen de vidro cores sortidas, indicado para manipulação de resinas, amálgamas, adesivos			
	8.14	105	ENVELOPE C/ 150	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. Envelope com 150 unidades.			
	8.15	337	FRASCO	Óleo para alta rotação spray (lubrificante)- Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Frasco com 200 ml.			
VALOR TOTAL LOTE 08							
LOTE 09: ESTÉTICA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	9.1	52	FRASCO C/500	Amalgama - Liga para amálgama em cápsula 1(uma) porção, contendo AG 40%, HG 47,9%, CU 28,7%, SN 31,3%, ESTANHO, isenta da fase Gama II, resistente à compressão, ultra fina. Proporção do mercúrio para a liga deve ter variação entre 1/0.85 e 1/0.94, de acordo com o tamanho e tempo de cura. Caixa 500 cápsulas 1 porção.			
	9.2	1125	Caixa com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro de ativação química, autopolimerizável, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poli acrílico. Deve ser biocompatível e condensável. Com manobra única. Composição básica: Vidro de Alumino flúor silicato, ácido poli carboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radio pacificadores e água. Ácido poli acrílico apenas na fase líquida do produto. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó de 5gr à 12,5 gr; 01 frasco de líquido; 01 dosador de pó; 01 bloco para spatular. Cor A2.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3	225	Kit com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro fotopolimerizável Material modificado com resina ISO 9917-2 Cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Previne contra a micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante a redução de trincas e falhas quando em flexão. Pode-se realizar acabamento logo após a fotopolimerização. Kit com 5g à 15g de pó + 2,6ml à 7,2ml de líquido + colher dosadora. Nas cores A2. MARCAS ACEITAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI), 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE).			
9.4	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2D Seringa 4gramas.			
9.5	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2E Seringa 4gramas.			
9.6	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3D Seringa 4gramas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.7	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3E Seringa 4gramas.			
9.8	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5E Seringa 4gramas.			
9.9	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5D Seringa 4gramas.			
9.10	75	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com propriedades de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR C2.			
9.11	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1E Seringa 4gramas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	9.12	112	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esférica, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1D Seringa 4gramas.			
	9.13	112	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR B1E.			
	9.14	225	FRASCO	Sistema adesivo fotopolimerizável 5ª geração, para esmalte e dentina, conter primer e adesivo em um só frasco. Composto de nano partículas de sílica tratada. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros Metacrílicos, Foto iniciadores, Co iniciadores e Estabilizantes. Ingredientes Inativos: Carga Inerte (nano partículas de sílica) e Veículo (etanol). Dióxido de silício silanizado de 1 a 10 % por peso. Frasco com mínimo de 6 gramas.			
	9.15	525	PCT C/3	Ácido ortofosforico 37% (gel) seringa 2,5 ml - Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, ph compatível com as estruturas dentais. Embalado em seringas de 2,5 ml.			
	9.16	30	PCT C/ 50	Bloco de espatulação de papel 10x7,5cm			
VALOR TOTAL LOTE 09							
LOTE 10: MATERIAS BIOSSEGURANÇA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10.1	1500	PCT C/100	Babadores descartáveis impermeáveis em cores sortidas produzidos em duas camadas (uma de papel e outra de plástico) e contam com ótima capacidade de absorção para uso durante os procedimentos odontológicos.			
	10.2	337	Bobina	Bobinas de Filme, Rolo, PVC, Resistente, Plástico, tamanho 45cm X 100 Metros.			
	10.3	1500	PCT C/ 1	Campo fenestrado estéril GR 30, tamanho 45cmX 60cm			
	10.4	1012	PCT C/ 100	Pontas para seringa triplice adaptáveis as marcas de mercado. Indicado para evitar contaminações cruzadas nos consultórios dentários.			
	10.5	4500	PCT C/ 10	Compressa de gaze 13 fios, estéril, tamanho 7,5 X 7,5 Fechada, 100% algodão.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.6	750	PCT C/ 500	Compressa de gaze 9 fios, não esteril, 100% algodão			
10.7	45	UNID.	Espelho em formato de dente, em acrílico em alta resistência, 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x profundidade 0,5 cm			
10.8	6000	PARES	Luva cirúrgica esteril de látex esteril com pó tamanho 6,0, esterilizada com raios gama, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
10.9	6000	PARES	Luva cirúrgica esteril de látex esteril com pó tamanho 6,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
10.10	6000	PARES	Luva cirúrgica esteril de látex esteril com pó tamanho 7,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
10.11	6000	PARES	Luva cirúrgica esteril de látex esteril com pó tamanho 7,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
10.12	375	PARES	Luva cirúrgica esteril de látex esteril com pó tamanho 8,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
10.13	300	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho G, ambidestra, resistência alta.			
10.14	375	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho M, ambidestra, resistência alta.			
10.15	375	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho P, ambidestra, resistência alta.			
10.16	1875	Pacote com 100	Roleta de algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato cilíndrico compacto, para procedimentos odontológicos, com validade de 5 anos após a fabricação.			
10.17	2250	Pacote C/ 40	Sugador descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado, 15cm. Não esteril.			
10.18	97	UNID.	Fita para autoclave para fins de esterilização. Confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma das faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, outra face, uma camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.			
10.19	225	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 10 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
10.20	225	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 15 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado			
10.21	300	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 20 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	10.22	300	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 5 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
	10.23	30	PCT C/ 10	Campo de TNT 50X50 não estéril sem janela			
	10.24	23	UNID.	Mini Incubadora, temperatura de incubação: 60°C. Bivolt automático.			
VALOR TOTAL LOTE 10							
LOTE 11: CIMENTO/MEDICAMENTO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	11.1	37	FR C/ 10ML	Formocresol- Composição: Formaldeído, ácido cresílico (cresol) e veículos, validade mínima de 2 anos			
	11.2	112	KIT	Cimento de Zinco 28gr Pó + Cimento de Zinco 10ml líquido. Ambos da mesma marca comercial.			
	11.3	225	KIT	Hidróxido de Cálcio (pasta/pasta) - BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Minerais-radiopaco			
	11.4	37	FRASCO	Hidróxido de Cálcio PA- Pó para a base de cavidades, polpotomias e capeamento.			
	11.5	45	FRASCO	Iodoformio- Material obturador intracanal provisório, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, intensamente radiopaco. - Frasco com 10g			
	11.6	45	FR. C/20 ML	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora - frasco com 20 ml			
	11.7	187	KIT	Material restaurador intermediário IRM (liq)- IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.			
	11.8	7	FR. C/ 30GR	Vaselina sólida. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.			
	11.9	23	Frasco 10ml	Cariostático, Inibidor eficaz de biofilme. É uma solução comprovada de DFP (Diamino Fluoreto de Prata). Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos). Alívio imediato da sensibilidade. Reduz manchas. Eficaz no controle da lesão da cárie. Poderoso efeito cariostático. Diamino Fluoreto de Prata que é concentração indicada pelos mais recentes artigos científicos. Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos).			
	11.10	15	FRASCO C/120	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas			
VALOR TOTAL LOTE 11							
LOTE 12: PREVENÇÃO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12	12.1	375	UNID.	Selante - selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras contém monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos ácidos, estabilizante, canforquinona, iniciador e carga de vidro flúor-alumino-silicato. Para selamento de fósulas e fissuras de dentes decíduos e permanentes, nos casos de: Pacientes de alto risco a carie, dentes com anatomia oclusal complexa de difícil higienização. Apresentação seringa 2,5 ml+ 5 ponteiros aplicações.			
	12.2	337	FRASCO 1 LT	Antisséptico bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico; Procedência de Fabricação, Recomendações e Instruções; Validade Mínima de 01 Ano; Antisséptico bucal sem álcool sabor menta 1.000ml com dispensador pump			
	12.3	45	FRASCO 500GR	Bicarbonato de Sódio- No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Granulometria extra fina. Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 500g.			
	12.4	150	UNID.	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts			
	12.5	300	FRASCO 100ML	Flúor em espuma neutro e acidulado, Fluoreto de Sódio (1,23%), Ácido Ortofosfórico.			
	12.6	450	TUBO 90GR	Pasta para profilaxia dentária com sabor - Embalagem com 90g			
	12.7	30	UNID.	Macro modelo, Medidas: 12x10x10cm, Dentes fixos. Confeccionada em Resina Emborrachada.Com articulador.			
	12.8	67	FRASCO 10ML	Verniz para uso odontológico com adição de flúor (Com validade de 2 anos após fabricação, COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	12.9	22500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas nylon macias, cores sortidas,4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, Formato do cabo reto. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.			
	12.10	22500	UNID.	Escova Infantil, cerdas macias,28 tufo, de nylon 4 fileiras de tufo, cabo reto. Cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.			
	12.11	900	UNID.	Álcool etílico saneante 70% 1litro			
	12.12	30	Rolo c/ 50 panos	Pano multiuso tipo perfex 28x25 metros, destacáveis			
VALOR TOTAL LOTE 12							

COTA RESERVADA

LOTE 13: MATERIAL CIRURGICO

LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	----------	-------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13	13.1	200	CX C/ 100	Agulha gengival curta. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos, estéril e de reproprocessamento proibido. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465) Comprimento: Curta: 0,3 x 21mm.			
	13.2	100	CX C/100	Agulha gengival longa. Possui bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Selada com lacre em código de cores, o qual facilita a sua identificação e diferenciação entre modelos. Produto certificado pelo INMETRO (UL-BR 092017-101182465), estéril e de reproprocessamento proibido. Comprimento: Longa: 0,4 x 30mm.			
	13.3	65	CX C/24	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0. Com agulha CT 1/2 1,7cm.			
	13.4	75	Emb. com 10	Esponja hemostática 100% colágeno porcino liofilizado, com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Atóxico, reabsorvido em 15 dias. Dimensão 01cmx01cm.			
	13.5	23	FR.C/10G	Pasta curativa alveolar: iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes.			
VALOR TOTAL LOTE 13							
LOTE 14: INSTRUMENTAIS CIRURGICOS							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	14.1	8	UNID.	Alavanca Apical nº301 Reta, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.			
	14.2	15	UNID.	Alavanca Apical nº302, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
	14.3	15	UNID.	Alavanca Apical nº303, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
	14.4	10	UNID.	Alavanca Odontológica; Cirúrgica Infantil Seldin Em Aço Inox, Jogo Com 03 Peças Sendo Uma Direita, Uma Esquerda e Uma Reta; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Polida; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em aço Inoxidável Aisi-420; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	14.5	15	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 L, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente;			
	14.6	15	UNID.	Alavanca Odontológica; Seldin Número 4 R, para Terceiros Molares; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	14.7	15	UNID.	Alavanca seldin Nº1L, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
	14.8	15	UNID.	Alavanca seldin Nº1R, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental.			
	14.9	25	UNID.	Alavanca seldin reta nº2, fabricado de aço inox, utilizado para extração dental, adulto.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.10	88	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº701			
14.11	88	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº702			
14.12	113	UNID.	Broca cirúrgica para caneta de alta rotação em aço inoxidável, pescoço longo, autolavável - tipo zekria			
14.13	8	UNID.	Cureta odontológica; cureta de Luca Número 85; extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox, acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização.			
14.14	8	UNID.	Fórceps Odontológico; Adulto Número 01; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.15	15	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 16; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.16	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.17	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 18 R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.18	3	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18L; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.19	3	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 18R; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.20	8	UNID.	Fórceps Odontológico; Infantil Número 69; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.21	5	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.22	5	UNID.	Fórceps Odontológico; infantil, Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.23	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 150; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.24	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 151; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.25	5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 17; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.26	7,5	UNID.	Fórceps Odontológico; ADULTO Número 65; Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado de Acordo C/norma Nbr Iso 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.27	15	UNID.	Carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária, em aço inoxidável, autolavável.			
14.28	10	UNID.	Descolador odontológico; Molt; nº 2-4. Confeccionado em Aço Inox Conforme Nbr 7153-1;			
14.29	70	CX COM 100	Lâmina de bisturi de aço carbono estéril 15 C			
14.30	4	UNID.	Lima de Osso para Cirurgia Odontológica; Lima para Osso Tipo Seldin Número 12; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ranhuras e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
14.31	3	UNID.	Osteótomo Cinzel Cottle; Aço Inox 304; Reto 4mm;			
14.32	18	UNID.	Porta agulha Mayo Hegar delicado 14 cm.			
14.33	5	UNID.	Porta amálgama em plástico, esterilizável em Autoclave.			
14.34	23	FRASCOS	Pote para biópsia: Contém 20 ml de formol tamponado 10%. - Transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 33 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia.			
14.35	10	UNID.	Sindesmotomo Nº1- Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	14.36	50	UNID.	Tesoura Íris reta de 11,5 cm de tamanho em aço inox, autoclavável.			
VALOR TOTAL LOTE 14							
LOTE 15: ANESTÉSICOS							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	15.1	212	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000 -Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/mL)+Epinefrina 10µg/mL acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL para seringa carpule. Cada embalagem contém 50 tubetes.COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	15.2	125	CX C/ 50	Anestésico Lidocaína 2% com vasoconstritor 1:100.000. Solução estéril injetável de Cloridrato de Lidocaína (20mg/ml) + hemitartarato de Epinefrina (0,02 mg/ml), acondicionados em tubete para seringa carpules (tubetes livre de metilparabeno) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes de plástico. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	15.3	100	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 2% com vasoconstritor 1:100.000, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml para seringa carpule. Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	15.4	63	CX C/ 50	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8 ml cada para seringa carpule. Solução injetável estéril de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	15.5	38	CX C/ 50	Anestésico Prilocaína 3% com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) com Felipressina (0,03UI/ml). Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, para seringa carpule. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
	15.6	100	POTE	Anestésico tópico gel c/sabor (20% benzocaina) 12gr Sal Anestésico: Benzocaína 200mg/g (20%). Gel hidrossolúvel de alta viscosidade, possui rápido início de ação. COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			
VALOR TOTAL LOTE 15							
LOTE 16: BROCAS DIAMANTADAS/CARBIDE							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	16.1	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1012			
	16.2	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1013			
	16.3	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014			
	16.4	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1014HL			
	16.5	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.6	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1015HL			
16.7	100	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016			
16.8	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1016HL			
16.9	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1027			
16.10	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1033			
16.11	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1035			
16.12	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1046			
16.13	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1062			
16.14	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1065			
16.15	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1090F			
16.16	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1091			
16.17	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1093			
16.18	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1190 F - Dourada			
16.19	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1312			
16.20	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº1343			
16.21	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2134			
16.22	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135			
16.23	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2135F			
16.24	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº2668			
16.25	25	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3053			
16.26	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3069			
16.27	50	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118			
16.28	112	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3118 F - Dourada			
16.29	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131			
16.30	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3131F			
16.31	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145			
16.32	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3145F			
16.33	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	16.34	75	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº3195 F - Dourada			
	16.35	38	UNID.	Broca diamantada para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº4083			
	16.36	50	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3			
	16.37	25	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de alta rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5			
	16.38	45	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 3			
	16.39	38	UNID.	Broca esférica Carbide para caneta de baixa rotação em aço inoxidável autolavável - nº 5			
	16.40	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama 7406. Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
	16.41	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, chama pontiaguda 7104 Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
	16.42	18	UNID.	Broca multilaminada 12 lâminas para alta rotação, cônica pontiaguda 7114 Parte ativa diâmetro de 1,4mm			
VALOR TOTAL LOTE 16							
LOTE 17: INSTRUMENTAL CLINICO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	17.1	9	KIT	Abridor de Boca Anatômico; Em Kit (1 Unidade Tamanho Adulto e 1 Unidade Tamanho Infantil); Formato Trapezoidal Com Ranhuras Laterais; Em Silicone Atóxico; Esterilização Em Meios Físico-químicos; Garantia Mínima de 01 Ano;			
	17.2	150	UNID.	Cabo para espelho bucal inox Nº5, possui encaixe para o espelho, produzido em aço inoxidável, serrilhado paralelo no cabo.			
	17.3	450	UNID.	Espelho bucal plano Nº5, aço inox, feito com tratamento térmico à vácuo utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, 1º plano, alta performance e durabilidade. Fabricado dentro dos padrões normativos da vigilância sanitária.			
	17.4	20	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Hollenback Número 2; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.5	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 02; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.6	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 03; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17	17.7	5	UNID.	Condensador de Amalgama; Tipo Ward Número 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.8	5	CX C/100	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Material: Inox. Autoclavável.			
	17.9	3	UNID.	Brunidor; Número 29; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.10	3	UNID.	Brunidor; Número 33; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.11	3	UNID.	Escavador de dentina duplo nº18, indicado para a remoção de Cárie. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Conhecido também como Colher de Dentina.			
	17.12	25	UNID.	Espátula Odontológica; Dupla Número 72; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; PASSÍVEL de Esterilização Em Meios Físico-químicos;			
	17.13	50	UNID.	Espátula para resina flexível Nº 1, indicadas para restauração autoclavável.			
	17.14	13	UNID.	Espátula para contorno em resina composta jogo com 2 peças			
	17.15	100	UNID.	Pinça clínica nº 317, em Aço Inoxidável.			
	17.16	13	UNID.	Porta Matriz - Confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto.			
	17.17	50	UNID.	Sonda Explorador nº 5 adultos em inox, autolavável.			
17	17.18	8	UNID.	Recipiente indicado para acondicionar roletes de algodão em inox com tampa. Dimensões 10x5,5cm.			
	17.19	10	UNID.	Espátula plástica para ionômero de vidro autoclavável			
	17.20	10	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 11/12			
	17.21	10	UNID.	Cureta de dentina dupla em inox 17/18			
	17.22	10	UNID.	Cortante de black duplo em inox 12-13, recortador de margem gengival			
VALOR TOTAL LOTE 17							
LOTE 18: INSTRUMENTAL PERIODONTIA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18	18.1	10	UNID.	Cureta Periodontal; 0-0 Ponta Morse; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.2	10	UNID.	Cureta Periodontal; 11-12 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.3	10	UNID.	Cureta Periodontal; 1-2 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável;			
	18.4	6	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.5	30	UNID.	Cureta Periodontal; 13-14 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.6	30	UNID.	Cureta Periodontal; 17-18 Mc all; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.7	12	UNID.	Cureta Periodontal; 5-6 Gracey; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração, Cabo Oco, Com Diâmetro Maior Ou Igual a 8 Mm; Extremidade de Superfície Irregular Com Superfície Circular Serrilhada, Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados, Com Acabamento, Polimento; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	18.8	12	UNID.	Cureta Periodontal; Gracey Mini-five G7/g8; Cabo Com Gravação Visível e Indelevel Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Denteada; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox;			
	18.9	4	UNID.	Gengivotomo; Kirkland 15/16; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Ângulos de Corte Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;			
	18.10	4	UNID.	Gengivotomo; Orban 1/2; Cabo Contendo Inscrição Da Marca e Numeração; Extremidade de Superfície Irregular Com Ranhuras Ou Rugosidades; Ponta Ativa Com Corte Preciso; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionado Em Aço Inox de Acordo Com a Norma Nbr Iso 7153-1;			
	18.11	8	UNID.	Periotomo angulado twist flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.			
	18.12	8	UNID.	Periotomo reto flexível, fabricado em aço inox, utilizado para extração atraumática autoclavável.			
	18.13	4	UNID.	Pedra de Afilar Instrumental Odontológico; de Arkansas; Granulação Média; Em Óxido de Alumínio; Medindo Aproximadamente 10 Cm x 8 Cm; Branca, Cinza Ou Marrom; 90 Graus de Dureza, Temperada; Em Meios Físico-químicos;			
VALOR TOTAL LOTE 18							

LOTE 19: ENDODONTIA

LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	19.1	13	UNID.	Cânulas de aspiração endodôntica. Utilizado como intermediário de sucção entre o equipamento e a cânula de aspiração endodôntica. Em Aço inox, autoclavável.			
	19.2	13	CONJUNTO	Lima K #10 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades			
	19.3	13	CONJUNTO	Lima K #15 a #40 É utilizada em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. * Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Conjunto com 6 unidades			
	19.4	7	UNID.	Obturador provisório, indicado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos., rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva; Validade 24 meses a partir da data de fabricação, embalagem com 20g			
	19.5	5	UNID.	Placa de vidro despolido retangular, possui 6 mm de espessura.			
	19.6	20	UNID.	Ponta de aspiração para cânula endodôntica em aço inox autoclavável.			
	19.7	10	Embalagem com 2gr	Pasta de hidróxido de cálcio 38 % com iodofórmio 26% e veículo, radiopaco de fácil aplicação, ação antimicrobiana, de ph			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				alcalino, induz formação de dentina reparadora, biocompatível.			
VALOR TOTAL LOTE 19							
LOTE 20: POLIMENTO E ACABAMENTO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	20.1	50	UNID.	Pasta para polimento, partículas brancas micro cristalinas diamante, para uso de profissionais da odontologia; oferece um excelente polimento e brilho em porcelanas, resinas, compósitos, esmalte dental e outros materiais restauradores. Aroma menta			
	20.2	65	UNID.	Folhas de papel carbono para uso odontológico - bloco com 12 folhas			
	20.3	23	PCT C/ 100	Cunha anatômica de madeira, indicadas para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes.			
	20.4	5	UNID.	Dappen de nylon com base de silicone, autolavável, com boa resistência.			
	20.5	63	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 5 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.			
	20.6	63	UNID.	Fita Matriz Metálica em aço 0,05 mm x 7 mm, bobina c/ 5 metros c/ espessura de 0,05 mm e 7 mm de largura.			
	20.7	625	UNID.	Escova de Robinson de Nylon branco, formato reta branca plana, para contra ângulo de cerdas macias.			
	20.8	8	UNID.	Escova para limpeza de brocas de latão ondulado, resistente, ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm comprimento das cerdas: 12mm.			
	20.9	100	PCT	Haste dotada de ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções. Permitir a dobra em dois pontos, podendo alcançar angulações de 180°. Possuir certificação CE. Composição básica: Cerdas de Nylon, hastes injetadas em Polipropileno e adesivo.			
	20.10	25	UNID.	KIT pontas de silicone para resina, contendo 12 peças. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).			
	20.11	35	ENV. C/ 50	Tira odontológica, material poliéster, espessura 0,05mm, uso odontológico, aplicação restauração de resinas Embalagem com 50 unidades.			
	20.12	43	ENV. C/ 12	Tiras em aço inox com material abrasivo medindo 4mm de largura			
	20.13	13	UNID.	Pote Dappen de vidro cores sortidas, indicado para manipulação de resinas, amálgamas, adesivos			
	20.14	35	ENVELOPE	Lixa de granulação média de um lado e granulação fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores, medindo 4mmx170mm. Envelope com 150 unidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	20.15	113	FRASCO	Óleo para alta rotação spray (lubrificante)- Composição: Óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Frasco com 200 ml.			
VALOR TOTAL LOTE 20							
LOTE 21: ESTÉTICA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	21.1	18	FRASCO C/500	Amalgama - Liga para amálgama em cápsula 1(uma) porção, contendo AG 40%, HG 47,9%, CU 28,7%, SN 31,3%, ESTANHO, isenta da fase Gama II, resistente à compressão, ultra fina. Proporção do mercúrio para a liga deve ter variação entre 1/0.85 e 1/0.94, de acordo com o tamanho e tempo de cura. Caixa 500 cápsulas 1 porção.			
	21.2	375	Caixa com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro de ativação química, autopolimerizável, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poli acrílico. Deve ser biocompatível e condensável. Com manobra única. Composição básica: Vidro de Alumino flúor silicato, ácido poli carboxílico, ácido tartárico, Fluoreto de Cálcio, radio pacificadores e água. Ácido poli acrílico apenas na fase líquida do produto. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó de 5gr à 12,5 gr; 01 frasco de líquido; 01 dosador de pó; 01 bloco para espatular. Cor A2.			
	21.3	75	Kit com 2 frascos (pó e líquido)	Ionômero de vidro fotopolimerizável Material modificado com resina ISO 9917-2 Cimento a base de ionômero de vidro, fotoativado e radiopaco. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de Classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Previne contra a micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante a redução de trincas e falhas quando em flexão. Pode-se realizar acabamento logo após a fotopolimerização. Kit com 5g à 15g de pó + 2,6ml à 7,2ml de líquido + colher dosadora. Nas cores A2. MARCAS: GC LABEL 9R (GC Corporation), Riva Ligth Cure (SDI), 3M KETAC MOLAR EASY MIX (3M ESPE).			
	21.4	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2D Seringa 4gramas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.5	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A2E Seringa 4gramas.			
21.6	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3D Seringa 4gramas.			
21.7	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3E Seringa 4gramas.			
21.8	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5E Seringa 4gramas.			
21.9	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A3,5D Seringa 4gramas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.10	25	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com propriedades de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR C2.			
21.11	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1E Seringa 4gramas.			
21.12	38	UNID.	Resina Composta estética indicada para restaurações de todas as classes, radiopaca, com carga de silicato de zircônia esferoidal, tamanho médio das partículas de 200nm, conteúdo total da carga inorgânica em peso de 72% a 82% (volume 52% a 60%); Indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes e confecção de núcleo de preenchimento, ancoragem de dentes, redução ou fechamento de diastemas, reparo em porcelanas e restaurações indiretas como inlays e onlays e facetas. COR A1D Seringa 4gramas.			
21.13	38	UNID.	Resina Nano Microhíbrida, radiopaca, com de fluorescência e opalescência, cargas combinadas por bário alumínio e nanopartículas de dióxido de silício; Partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns tamanho médio 0,35 microns; Carga em peso 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica, indicada para restaurações anteriores e posteriores, facetas diretas em resina composta, fechamento de diastema, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais. COR B1E.			
21.14	75	FRASCO	Sistema adesivo fotopolimerizável 5º geração, para esmalte e dentina, conter primer e adesivo em um só frasco. Composto de nano partículas de sílica tratada. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros Metacrílicos, Foto iniciadores, Co iniciadores e Estabilizantes. Ingredientes Inativos: Carga Inerte (nano partículas de sílica) e Veículo (etanol). Dióxido de silício silanizado de 1 a 10 % por peso. Frasco com mínimo de 6 gramas.			
21.15	175	PCT.C/3	Ácido ortofosforico 37% (gel) seringa 2,5 ml - Solução à base de Ácido Fosfórico à 37% em forma de gel para promover adesão mecânica em processos diretos com materiais restauradores resinosos. Ótima consistência, cor contrastante com a estrutura dental, hidrossolúvel, ph compatível com as estruturas dentais. Embalado em seringas de 2,5 ml.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	21.16	10	PCT C/ 50	Bloco de espatulação de papel 10x7,5cm			
VALOR TOTAL LOTE 21							
LOTE 22: MATERIAS BIOSSEGURANÇA							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	22.1	500	PCT.C/100	Babadores descartáveis impermeáveis em cores sortidas produzidos em duas camadas (uma de papel e outra de plástico) e contam com ótima capacidade de absorção para uso durante os procedimentos odontológicos.			
	22.2	113	Bobina	Bobinas de Filme, Rolo, PVC, Resistente, Plástico, tamanho 45cm X 100 Metros.			
	22.3	500	PCT UNIDADE	Campo fenestrado estéril GR 30, tamanho 45cmX 60cm			
	22.4	338	PCT com 40	Pontas para seringa tríplice adaptáveis as marcas de mercado. Indicado para evitar contaminações cruzadas nos consultórios dentários.			
	22.5	1500	PCT. com 500	Compressa de gaze 13 fios, estéril, tamanho 7,5 X 7,5 Fechada, 100% algodão.			
	22.6	250	PCT. com 500	Compressa de gaze 9 fios, não estéril, 100% algodão			
	22.7	15	UNID.	Espelho em formato de dente, em acrílico em alta resistência, 20 cm (altura) x 10 cm (largura) x profundidade 0,5 cm			
	22.8	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,0, esterilizada com raios gama, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
	22.9	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 6,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
	22.10	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
	22.11	2000	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 7,5, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
	22.12	125	PARES	Luva cirúrgica estéril de látex estéril com pó tamanho 8,0, espessura mínima 0,10mm, validade 3 anos a partir da data de fabricação.			
	22.13	100	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho G, ambidestra, resistência alta.			
	22.14	125	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho M, ambidestra, resistência alta.			
	22.15	125	CX COM 100	Luva de procedimento de nitrilo sem pó, tamanho P, ambidestra, resistência alta.			
	22.16	625	Pacote com 100	Rolete de algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato cilíndrico compacto, para procedimentos odontológicos, com validade de 5 anos após a fabricação.			
	22.17	750	Pacote C/ 40	Sugador descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado, 15cm. Não estéril.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	22.18	33	UNID.	Fita para autoclave para fins de esterilização. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma das faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, outra face, uma camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.			
	22.19	75	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 10 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
	22.20	75	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 15 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
	22.21	100	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 20 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
	22.22	100	BOBINA	Papel Grau cirúrgico 60 g/m², bobina 5 cm x 100 m, papel produzido em Celulose Virgem, sem liberação de fibras. Filme produzido em Laminado Pet + PP, tinta sensível com mudança de cor no indicador (VAPOR) - rosa vira marrom, (ETO) - azul vira marrom, quando processado.			
	22.23	10	PCT C/ 10	Campo de TNT 50X50 não estéril sem janela			
	22.24	7	UNID.	Mini Incubadora, temperatura de incubação: 60°C. Bivolt automático.			
VALOR TOTAL LOTE 22							
LOTE 23: CIMENTO/MEDICAMENTO							
LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	23.1	13	FR C/ 10ML	Formocresol- Composição: Formaldeído, ácido cresílico (cresol) e veículos, validade mínima de 2 anos			
	23.2	38	KIT	Cimento de Zinco 28gr Pó + Cimento de Zinco 10ml líquido. Ambos da mesma marca comercial.			
	23.3	75	KIT	Hidróxido de Cálcio (pasta/pasta) - BASE- Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALIZADOR - Etilolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esterato de Zinco e Corantes Minerais-radiopaco			
	23.4	13	FRASCO	Hidróxido de Cálcio PA- Pó para a base de cavidades, polpotomias e capeamento.			
	23.5	15	FRASCO	Iodoformio- Material obturador intracanal provisório, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes, intensamente radiopaco. - Frasco com 10g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	23.6	15	FR. C/20 ML	Paramonoclorofenol - Solução composta por Ácido Fênico e Cânfora - frasco com 20 ml			
	23.7	63	FRASCO	Material restaurador intermediário IRM (liq)- IRM - Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido. + Conta gotas + colher dosadora.			
	23.8	3	FR. COM 30GR	Vaselina sólida. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.			
	23.9	7	Frasco 10ml	Cariostático, Inibidor eficaz de biofilme. É uma solução comprovada de DFP (Diamino Fluoreto de Prata). Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos). Alívio imediato da sensibilidade. Reduz manchas. Eficaz no controle da lesão da cárie. Poderoso efeito cariostático. Diamino Fluoreto de Prata que é concentração indicada pelos mais recentes artigos científicos. Longo efeito dessensibilizante (estudo confirma efeito imediato após uma aplicação, a dessensibilização dura 2 anos).			
	23.10	5	FRASCO C/120	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas			
VALOR TOTAL LOTE 23							

LOTE 24: PREVENÇÃO

LOTE	ITEM	QUANT	APRESENT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	24.1	125	UNID.	Selante - selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras contém monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos ácidos, estabilizante, canforquinona, iniciador e carga de vidro flúor-alumino-silicato. Para selamento de fósulas e fissuras de dentes decíduos e permanentes, nos casos de: Pacientes de alto risco a carie, dentes com anatomia oclusal complexa de difícil higienização. Apresentação seringa 2,5 ml+ 5 ponteiros aplicações.			
	24.2	113	FRASCO 1 LT	Antisséptico bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Adoçado Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Álcool e de Lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Frasco Plástico; Procedência de Fabricação, Recomendações e Instruções; Validade Mínima de 01 Ano; Antisséptico bucal sem álcool sabor menta 1.000ml com dispensador pump			
	24.3	15	FRASCO 500GR	Bicarbonato de Sódio- No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Granulometria extra fina. Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 500g.			
	24.4	50	UNID.	Fio dental para uso intra-oral, rolo com 500 mts			
	24.5	100	FRASCO 200ML	Flúor em espuma neutro e acidulado, Fluoreto de Sódio (1,23%), Ácido Ortofosfórico.			
	24.6	150	TUBO 90GR	Pasta para profilaxia dentária com sabor - Embalagem com 50g			
	24.7	10	UNID.	Macro modelo, Medidas: 12x10x10cm, Dentes fixos. Confeccionada em Resina Emborrachada.Com articulador.			
	24.8	23	FRASCO	Verniz para uso odontológico com adição de flúor (Com validade de 2 anos após fabricação, COM PERÍODO DE VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	24.9	7500	UNID.	Escova dental adulto, cerdas nylon macias, cores sortidas, 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, Formato do cabo reto. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.			
	24.10	7500	UNID.	Escova Infantil, cerdas macias, 28 tufos, de nylon 4 fileiras de tufo, cabo reto. Cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack. Registro ANVISA.			
	24.11	300	UNID.	Álcool etílico saneante 70% 1litro			
	24.12	10	Rolo c/ 50 panos	Pano multiuso tipo perfix 28x25 metros, destacáveis			
VALOR TOTAL LOTE 24							
TOTAL GERAL							

Total geral por extenso: _____

1. Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a execução dos serviços.

2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sessão de abertura da licitação

3. Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO n°

NOME DA AGÊNCIA n°

NÚMERO DA CONTA,

Local, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do
disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado,

- a)** (____) Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 **OU***
- b)** (____) Declaro que contamos com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990.

Local, ____ de _____ de 2025.

Representante legal/Procurador da empresa

_____(Local)_____, ____ (data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do §4º do artigo 3 da lei supracitada.

Nos termos do §2º do artigo 4 da Lei Federal 14.133/2021, declaramos que, no ano calendário de realização da presente licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

A _____ (nome da licitante), sediada na _____ (endereço completo), vem por meio desta declarar que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação do presente pregão eletrônico.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 212/2025

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ **nº do Banco:** _____

Agência: _____ **conta corrente:** _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2025

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Aparecida Luiza Nasi Fernandes, CPF nº _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

Para o(s) item(ns) abaixo indicado(s) foi(ram) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s), ofertado(s) pela(s) empresa(s):

DETENTORA: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, telefone (____) _____, e-mail _____ neste ato representada legalmente pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) de CPF nº _____;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 89/2025.

1.2. Das quantidades e valores registrados:

COTA ____						
It.	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL						

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1.** Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.
- 3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.
- 3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.
- 3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 3.4.1.** Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.
- 3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
- 3.5.1.** Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.
- 3.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7.** A Secretaria de Saúde promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto lícitado.

4. DO REAJUSTE

- 4.1.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. Após este período, na hipótese de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, cuja data-base de reajuste está vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, Junho/2025, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o "IPC/FIPE – Geral".

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1.** A entrega deverá ser efetuada no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Saúde, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no Endereço: **Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Unifarma**, Rua Aparício Correia de Godoy, 137 – Polo Industrial, Jardim Sagrado Coração - Itapevi - CEP: 06693-805 - SP.
- 5.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;
- 5.3.** Ocorrendo o descrito no Item 5.2. a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço;
- 5.4.** A **DETENTORA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.5. A **DETENTORA** deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;

5.7. Comunicar à Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

5.5. A **DETENTORA** responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

5.6. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

5.8. Caberá à **Secretaria de Saúde** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

5.9. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Saúde** poderá:

5.9.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.9.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.10. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.11. A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 5.10. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

6.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica;

6.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;
- f)** por razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante;

7.3. A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

8.2.1. Além da penalidade prevista no item 8.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**;

8.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 8.2** e **8.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa;

8.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **20%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa;

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura;

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;

8.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada;

8.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora;

8.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

9. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

9.1. As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou ARP, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

a) Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b)** A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada;
- c)** Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada;
- d)** Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3146	05
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	2612	05
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3589	95
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3590	92
13	01	00	10	301	0014	2049	3.3.90.30.10	3591	02

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

12. DO FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data;

13.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou;

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

13.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Aparecida Luiza Nasi Fernandes - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

ATA nº: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pregão Eletrônico nº 89/2025

Processo SUPRI 202/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A _____ (nome da licitante), sediada na _____ (endereço completo), vem por meio desta declarar que reúne condições de apresentar em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de encerramento da sessão, caso seja vencedora, os documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação:

b.1) Autorização de Funcionamento (AFE) de empresa, expedida pelo órgão competente da ANVISA;

b.2) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

b.3) Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, isenção, notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

b.4) Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produtor emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme art. 2º, parágrafo 1º, da Portaria Interministerial nº 128, de 29/05/2008;

a) Para os **lotes 03 e 15 - Bula e/ou descrição detalhada** do medicamento ofertado, contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica, fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado, devidamente identificada com o nome da licitante, número da licitação e do respectivo item, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Edital

b) Declara ainda que apresentará, sob pena de desclassificação, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de convocação do pregoeiro, **AMOSTRAS de todos os itens de cada lote** de acordo as especificações descritas no item 04 do Termo de Referência.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)